



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO
TRABALHO DE ARAPIRACA- ANO 2024**

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 12h00min, foi realizada a Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca - AL, em conformidade com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal, pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, **Dr. JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Chefe do Setor de Correições, Normatização e Processos e pelo Assistente do Setor de Consolidação de Dados, respectivamente, Antonio Idalino dos Santos, José Sóstenes Nascimento de Lima e Leonardo José Veloso da Silva. Também presentes o Dr. Fernando Antônio da Silva Falcão, Juiz Titular, o Dr. Emanuel Holanda Almeida, Juiz Substituto, e o Dr. Sander Dantas Cavalcante, Diretor de Secretaria, e demais servidores da unidade. O Edital divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em 24 de julho de 2024, Edição 4021/2024, na página 32, tornou pública a Correição Ordinária. O Corregedor determinou o registro da presença dos seguintes advogados: Taciana Nunes, OAB/AL 6509; Thiago Lira dos Santos, OAB/AL 20.380, Daniel Fernandes, OAB/AL - 7764, e David Adam Meneses, OAB/AL 10981, da Comissão de Relações e Estudos Trabalhistas da Subseção Local. Deu início à sessão solene de Correição saudando todos os presentes e expressando a satisfação em realizar a correição. Conceituou-a como um ato colaborativo, onde a Corregedoria exerce uma função pedagógica, oferecendo auxílio e apoio às unidades. Discorreu sobre a metodologia a ser utilizada na apresentação e solicitou a participação ativa de todos para perguntas e questionamentos. Ressaltou que a contribuição de todos é essencial para a melhoria das atividades da unidade. Agradeceu a presença e expressou o desejo de que a correição seja produtiva. Em seguida, passou a palavra ao Secretário da Corregedoria, convidando-o a apresentar os dados relevantes da unidade. Este, além de também explicar mais detalhadamente a metodologia impressa ao trabalho correicional, deu início à apresentação informando o período correicional que, desta feita, vai de julho de 2023 a junho de 2024. Apresentou o Painel "Luz, historiando



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 2

sobre a aquisição dos painéis de BI junto ao TRT da 16ª Região, destacando a sua importância para a gestão de processos e acompanhamento da evolução das unidades. Comentou que há uma projeção de evolução com a expectativa da subida de 95 posições no iGest Nacional, passando, provavelmente, de 874 para 779 em setembro de 2024. O Juiz Substituto, Dr. Emanuel Holanda, comentou sobre a situação atual, quando houve um pequeno retrocesso de algumas das projeções estimadas para o período. Mencionou que a unidade estava ganhando quase 400 posições, mas com as férias do Juiz Titular, a projeção despencou. Indagou sobre a base de dados utilizada, sendo respondido que era especificamente o eGestão. Destacou que ainda não dispunham da projeção de junho, pois a divulgação oficial do iGest ainda não foi liberada. Reiterou a importância da ferramenta para o gerenciamento das atividades. Observou que o Painel Halo foi apresentado à equipe neste ano e que o Diretor de Secretaria está encarregado de seu gerenciamento e tem feito uma gestão eficiente desse painel, especialmente neste momento de transição, para aproveitar todo o potencial dessa ferramenta. O Corregedor falou sobre a importância de se proceder a uma melhor gestão de processos e de como acompanhar e monitorar a situação atual. Destacou que, atualmente, há parâmetros disponíveis para o acompanhamento da produtividade das varas, o que facilita a identificação de áreas que necessitam de melhorias e a implementação de ações corretivas. O Juiz Substituto ressaltou que, embora todos trabalhem muito, falta direcionamento para o que realmente importa em termos de assertividade no sentido de redução dos índices desfavoráveis, atacando-se os processos corretos. Enfatizou a importância dos dados estatísticos para a fluência do trabalho de servidores e juizes, contribuindo para uma gestão mais profissional, obtendo-se resultados positivos mensuráveis e mais aceitáveis, juntamente com a maior facilidade de se aprovar projetos junto ao CNJ. Em seguida, apresentou diversos indicadores da fase de conhecimento. O Secretário da Corregedoria historiou o aumento da cláusula de barreira na taxa de congestionamento no conhecimento para 40%, relatando primeiramente a sua retirada e agora o seu retorno nesse novo patamar, o que resulta em benefício para os juízos sem acervo no que tange à Taxa de Solução. Comentou



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 3

sobre o histórico do Regional em relação às sentenças líquidas, destacando que, em âmbito nacional, o percentual de 66% alcançado é muito bom. Ele também ressaltou as vantagens das sentenças líquidas, como o encurtamento de prazos e a diminuição de questionamentos, que contribuem para uma maior eficiência no processamento dos casos. Disse o Juiz Substituto que em Minas Gerais esse percentual não chega a 10. Mencionou, ao se referir aos processos na fase de cumprimento de sentença, que identificou um problema semelhante ao existente em Arapiraca na 4ª VT de Maceió, o qual havia motivado a atuação da Secretaria de Execução de Projetos Institucionais Judiciários. Em razão disso, ele requisitou que unidade receba o mesmo tratamento, ainda que de forma remota. O Secretário da Corregedoria, ao falar sobre a gestão de processos, destacou que com uma gestão processual eficiente é possível identificar processos que, muitas vezes, necessitam apenas de arquivamento. Ele mencionou que o TRT passou muito tempo sem essa cultura de gestão. Apresentou dados relevantes, como a Taxa de Congestionamento da fase de cumprimento de sentença, que evoluiu de 69,9% para 62,4%. Enfatizou que, gradativamente, os índices estão melhorando, destacando projetos o Debutantes e o Efetiva, voltados à baixa definitiva das execuções mais antigas, além do uso de painéis de Business Intelligence (BI), que são importantes ferramentas para essa gestão processual. Constatou-se que os projetos, aliados ao uso de painéis de BI, têm proporcionado melhorias graduais na gestão processual. O Índice de Gestão (iGest) demonstra uma evolução contínua e melhora no ranking nacional, refletindo uma mudança de paradigma e metodologia. Observou-se que a melhoria no ranqueamento das varas é um indicativo dessa evolução, evidenciando o potencial de redução do acúmulo de processos nas unidades judiciárias. O Juiz Titular da Vara informou que vem aplicando o instituto da prescrição intercorrente há considerável período. O Corregedor agradeceu a exposição feita e franqueou a palavra aos presentes.

PRONUNCIAMENTO DOS ADVOGADOS: o advogado Daniel Fernandes, mesmo afirmando que atua menos frequentemente na unidade do que a Dra. Taciana Nunes, registrou perceber uma evolução na eficiência da 1ª Vara do Trabalho e da 2ª VT de Arapiraca. Destacou a modernização que vem sendo implementada pelo Juiz



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 4

Substituto, Dr. Emanuel, inclusive com a gravação de audiências. Reconheceu a existência de alguns gargalos inerentes ao processo, mas enfatizou avanços na agilidade de transferências de valores e honorários. O Corregedor abordou a questão da não renovação do convênio AR. O advogado Daniel apontou que essa situação tem gerado ônus probatório indevido às partes e perda de tempo, requerendo sensibilidade dos magistrados na certificação e determinação de novas notificações. Solicitou que o TRT encampe mais fortemente nos colegiados superiores a busca por soluções para essa questão, enfatizando que essa dificuldade provavelmente ocorre em todo o Brasil. A advogada Taciana Nunes agradeceu o trabalho da Corregedoria e o papel de colaboração que esta proporcione em relação às varas do trabalho, destacando a possibilidade de se visualizar, através dos painéis de BI, a evolução do trabalho, facilitando, via de consequência, a atuação dos advogados. Parabenizou os servidores, reconhecendo que eles são peça fundamental para o bom funcionamento da vara, ressaltando o baixo índice de absenteísmo. Solicitou, como já havia feito na correição anterior, que houvesse a renovação do convênio de AR, justificando que essa falta de renovação tem gerado muitas revelias de pessoas físicas, o que considera chocante. Apontou falhas no mecanismo de entrega dos Correios para Microempreendedores Individuais (MEI) e pessoas físicas. Citou decisões do Tribunal que orientam a refazer a notificação em caso de incerteza, para não comprometer a segurança jurídica. Manifestou sua compaixão quando se depara com essas situações, relatando ter presenciado 5 casos de revelia em uma semana, sendo dois deles em processos de sua autoria. Alertou o Juiz sobre a incidência acima do índice normal de ocorrências na unidade. Afirmou que a situação parece ter se perpetuado, o que a preocupa, uma vez que, em alguns casos, o endereço informado pelos Correios é diferente do endereço real, gerando assim a revelia. O Juiz Substituto, Dr. Emanuel, concordou com a insatisfação da Dra. Taciana, reiterando a importância da notificação pelo oficial de justiça para garantir a segurança jurídica e a boa-fé processual. Ele informou já ter anulado 3 sentenças por exceção de pré-executividade em razão desse motivo. Informou que desconhecia a recomendação da Corregedoria no sentido de se notificar via oficial de justiça em casos como os



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 5

citados. O Corregedor sugeriu a realização de uma reunião com a superintendência dos Correios para discutir essa problemática e evitar situações de injustiça. O Juiz Substituto ponderou que o Tribunal não teria como modificar um contrato nacional, mas que uma conversa com a presidência para marcar essa reunião seria uma boa alternativa. O Juiz Titular da 2ª VT de Arapiraca, Dr. Flávio Costa, que nesse momento adentrou o recinto, instado a se pronunciar, afirmou que não acredita que haverá renovação desse convênio, informando que a base de dados dos correios para esses casos dura apenas 6 meses. Questionou onde ficaria a boa-fé processual, ponderando que a revelia não deveria ser aplicada de imediato nesses casos, em face da quantidade considerável de situações semelhantes. Demonstrou preocupação com os prazos e pediu temperança aos magistrados para o tratamento desses casos. Voltando a usar a palavra, a Dra. Taciana citou o exemplo de um estabelecimento comercial, o Parrilla, que fica ao lado da Vara, e que não foi devidamente notificado em determinado processo, e quando o advogado foi aos Correios, foi-lhe informado que houve uma espécie de "checkin", feita pelo agente dos correios, sem a disponibilização de qualquer documento comprobatório. Agradeceu o reforço que o Dr. Emanuel deu à 1ª VT de Arapiraca, considerando-o bastante gratificante. Enalteceu o trabalho que reputou fantástico do Juiz Titular, Dr. Fernando Falcão, destacando seu tratamento humanizado e fidalgo para com todos. Por fim, a advogada ressaltou que o Juiz Substituto, Dr. Emanuel, é uma pessoa fora da curva, realizando um grande trabalho. O advogado David Adams ratificou os elogios tecidos anteriormente. Ele destacou que, embora os números sejam bons para fins de gestão, eles não refletem fielmente o dia a dia do trabalho da unidade. Disse perceber uma evolução positiva e acredita que os índices que não estão satisfatórios logo serão alcançados. Além dos elogios, mencionou que eventuais problemas pontuais do passado já foram superados. Por fim, suplicou o retorno da obra do fórum e agradeceu pela galhardia e disposição da instituição, da qual se colocou à disposição naquilo que puder ajudar. O Dr. Thiago Santos também teceu elogios ao Juiz Titular, Dr. Fernando, e ao reforço do Juiz Substituto, Dr. Emanuel, afirmando que a atuação deles em conjunto foi uma excelente medida do Regional. Destacou a qualidade das



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 6

sentenças proferidas pela unidade judicial. A estagiária de Direito, Camila Guimarães, filha do servidor Janilson Guimarães, afirmou que sua experiência na unidade judicial tem sido de puro aprendizado, dizendo-se sempre muito bem recebida e acolhida. Destacou não só o bom tratamento do Juiz Titular, mas as “aulas” extremamente enriquecedoras dadas por ele durante as audiências. Ressaltou que, além de tudo já falado, o Dr. Fernando é um excelente conciliador. O Corregedor reforçou a importância de retomar a obra do fórum. Por outro lado, destacou a relevância do estágio na unidade judicial, informando que não há orçamento atualmente para mantê-lo. Relatou que tem lutado junto à SEGESP para conseguir que retornem estagiários de Direito. O advogado Dr. Adams mencionou que os seus alunos na faculdade demonstram interesse em realizar o estágio, inclusive de forma voluntária. O Corregedor enfatizou que a retomada da política de estágio é uma maneira de captar futuros profissionais para a área. Disse que não consegue compreender como a unidade ficou tanto tempo sem estagiários e espera que no ano seguinte ele seja retomado. O Corregedor solicitou que os alunos fossem levados para conhecer o Memorial Pontes de Miranda, que faz questão de recebê-los pessoalmente, juntamente com o servidor Osvaldo Zaidan Filho, pois acredita na importância dessa experiência formativa. O Juiz substituto, informou fazer parte da Comissão de Priorização do 1º grau, e que solicitou um estudo da SEGESPE - Secretaria de Gestão de Pessoas, visando a realização de um concurso para estagiários. Enfatizou que a não realização desse concurso poderia passar uma imagem errônea da perda de relevância e interesse. **PRONUNCIAMENTO DOS SERVIDORES:** O Diretor de Secretaria, Sander Dantas, agradeceu a presença dos advogados, citando-os nominalmente, bem como da estagiária. Expressou gratidão pelos elogios e pela compreensão, reconhecendo que nem sempre conseguem resolver tudo devido a entraves e situações imprevistas. Parabenizou a Corregedoria, especialmente o Corregedor Dr. João Leite, pelo excelente trabalho colaborativo. Destacou a importância de não criar alarde, pois erros pontuais indicam possibilidade de correção. Agradeceu a confiança em si depositada pelo Juiz Titular, Dr. Fernando, mencionando os muitos anos de trabalho conjunto, e elogiou a sua



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 7

preocupação em fazer justiça, dedicando-se sempre a isso. Estendeu o elogio ao Juiz Substituto, agradecendo pela parceria para com a unidade. **PRONUNCIAMENTO DOS MAGISTRADOS:** O Juiz Substituto, Dr. Emanuel Holanda, discorreu sobre a grande utilidade dos painéis e a identificação de falhas, a partir da sua utilização corrente, o que resultou em melhoria de desempenho e gestão processual. Destacou a rápida adaptação do servidor recém-chegado, Willambergh Brito, na Vara, e sua importância especialmente nos cálculos. Registrou a presença de Tadeu Amorim, representante dos oficiais, reconhecendo seu trabalho árduo e perigoso. Agradeceu a colaboração de todos os colegas, enfatizando seu papel na execução das tarefas e descrevendo a equipe como "pequena, mas gigante". Cumprimentou os demais presentes, incluindo a advocacia, os servidores da Corregedoria e da casa. Elogiou o Juiz Titular como parceiro, mencionando a facilidade de trabalhar juntos e a sua abertura para sugestões. Reconheceu as mudanças nos procedimentos de execução, notando a evolução e o potencial para ainda mais melhorias. Enfatizou que o problema nas unidades nunca foi o trabalho em si, mas a necessidade de gerenciamento e direcionamento de processos. Finalmente, expressou gratidão pela disposição de todos em aceitar mudanças e as novas formas de trabalho. O Juiz Titular ratificou a importância do trabalho da Corregedoria, cumprimentando os advogados e reconhecendo o trabalho que chamou invisível de muitos. Destacou a mudança radical no papel da Corregedoria, que agora tem uma perspectiva gestora, focando na prevenção e resolução de problemas. Enalteceu não apenas as estatísticas, mas o acolhimento e tratamento humanizado das partes. Enfatizou a importância de entender as necessidades dos servidores, compartilhando experiências pessoais para ilustrar sua preocupação com o bem-estar da equipe. Elogiou a chegada do novo calculista Willambergh e reconheceu a contribuição do Dr. Emanuel em revelar o que estava encoberto, referindo-se a descoberta de talentos. Mencionou o papel crucial dos assistentes de juiz, defendendo sua valorização. Agradeceu individualmente a diversos membros da equipe, destacando suas qualidades e contribuições únicas. Finalizou ressaltando a importância do espírito coletivo na unidade, a necessidade de incentivos na carreira, e elogiou a Corregedoria, especialmente Dr. João, por sua



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 8

sensibilidade e compreensão humana. **PRONUNCIAMENTO DO CORREGEDOR:** O Corregedor retomou a palavra, compartilhando que teve o Dr. Fernando Falcão como assistente em União dos Palmares. Enfatizou que a busca por novas soluções é constante, não se limitando apenas ao ambiente imediato. Mencionou que ao decidir convidar o Juiz Substituto para fixo na unidade, reconheceu nele um perfil de gestor visionário, capaz de antecipar necessidades futuras. Destacou que, uma vez convencido de uma ideia, Dr. Emanuel abraça a causa e agrega valor significativo. Expressou gratidão em nome do Tribunal, pelos resultados produzidos, elogiando a gestão e o bom relacionamento com a advocacia. Observou que, mesmo em uma comarca grande como Arapiraca, percebe-se uma aproximação notável com os advogados, o que, a seu ver, é bastante salutar. Concluiu reiterando seus agradecimentos em nome do Tribunal pelo trabalho realizado.

PERÍODO CORREICIONAL: JULHO/2023 A JUNHO /2024

1. FASE DE CONHECIMENTO

1.1 - AUDIÊNCIAS:

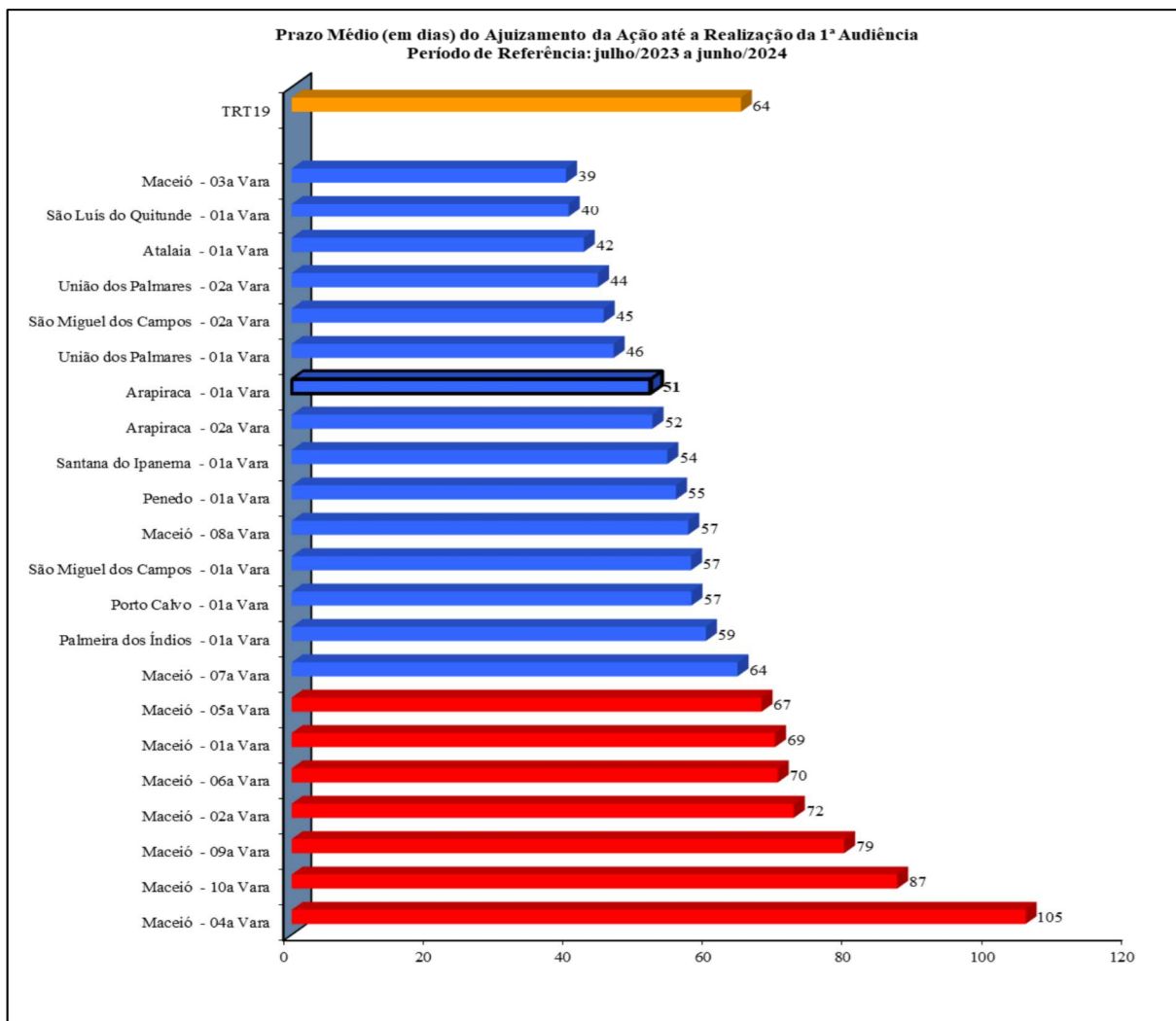
As pautas de audiências e atendimento da Unidade estão em consonância com o contido na Resolução nº 278, de 25 de janeiro de 2023, alterada pela Resolução nº 281, de 1º de março de 2023, ambas desta Corte, que, em atenção à deliberação contida no julgamento proferido pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº. 0002260- 11.2022.2.00.0000, ratificou o entendimento de ser regra a realização de audiências presenciais, estabelecendo condições excepcionais para a realização de audiências telepresenciais, incluindo a necessidade de comparecimento do juiz, em pelo menos 3 (três) dias úteis na semana, com publicação prévia da escala desses dias, por força do disposto na Resolução nº. 481, de 22 de novembro de 2022, do CNJ, e dos Ofícios TST. CGJT nº 152 e 153, ambos de 16 de fevereiro de 2023, dirigidos à Presidência e Corregedoria deste Regional, respectivamente.



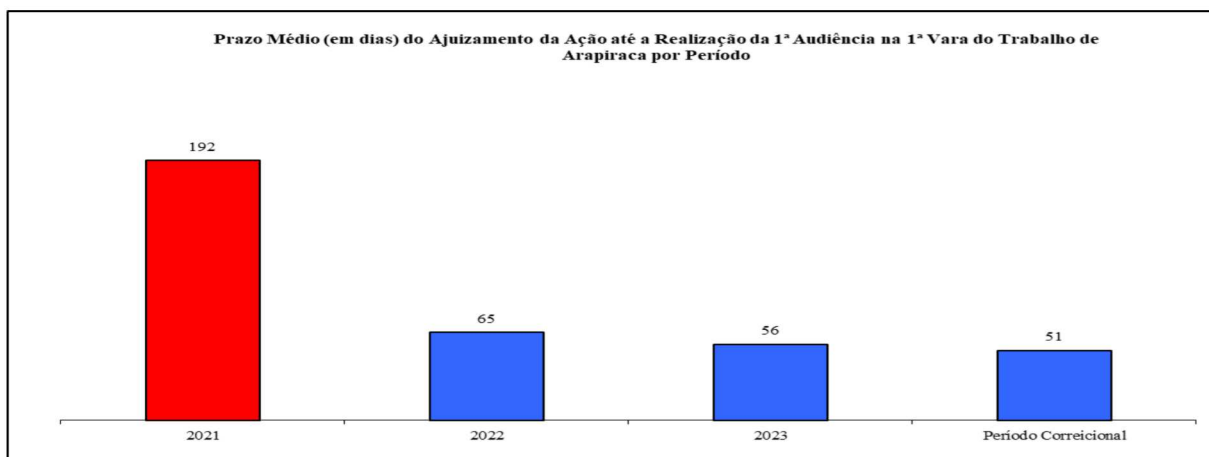
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 9

1.1.1 - PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO ATÉ A REALIZAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA



1.1.1.1. - SÉRIE HISTÓRICA:

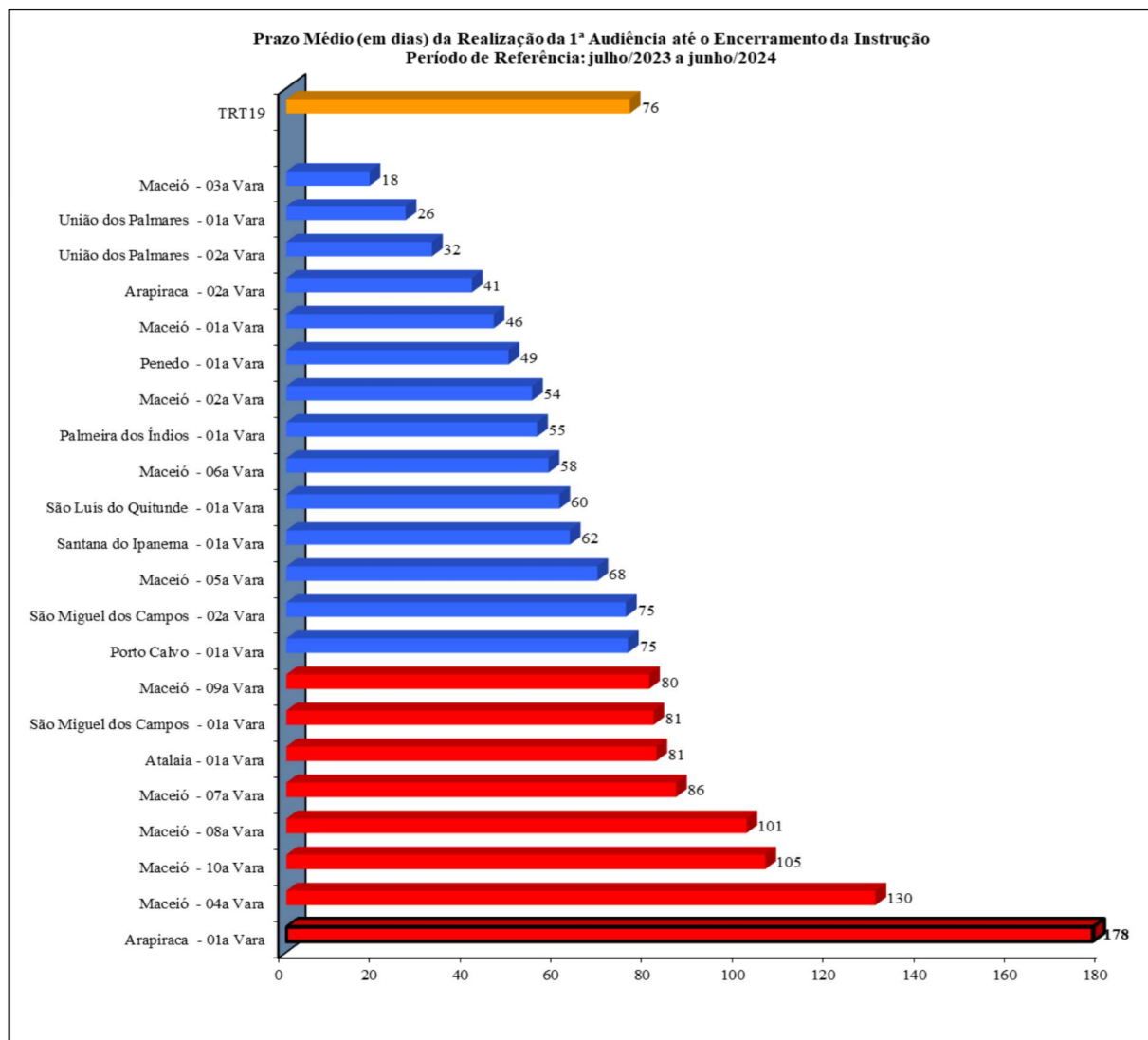




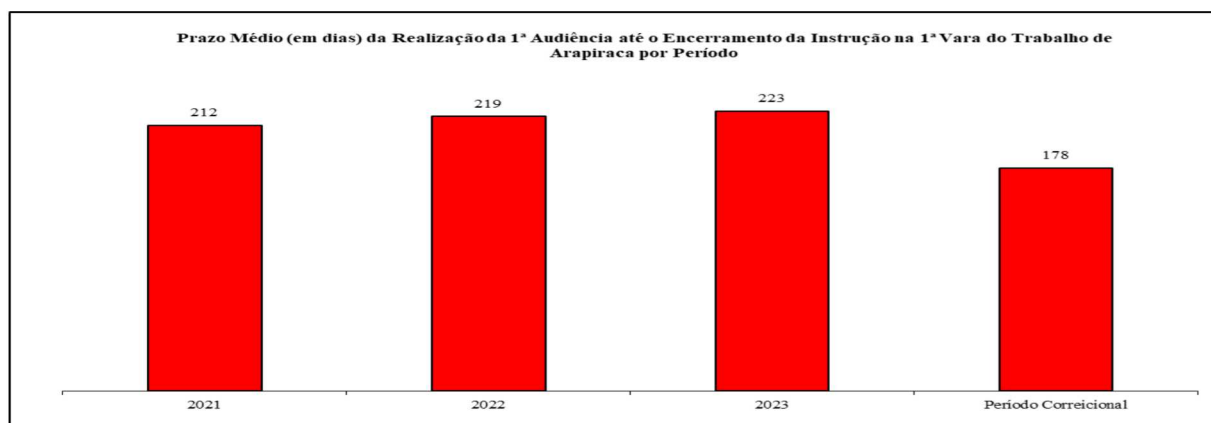
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 10

1.1.2 - PRAZO MÉDIO DA REALIZAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA ATÉ O ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO:



1.1.2.1 - SÉRIE HISTÓRICA:

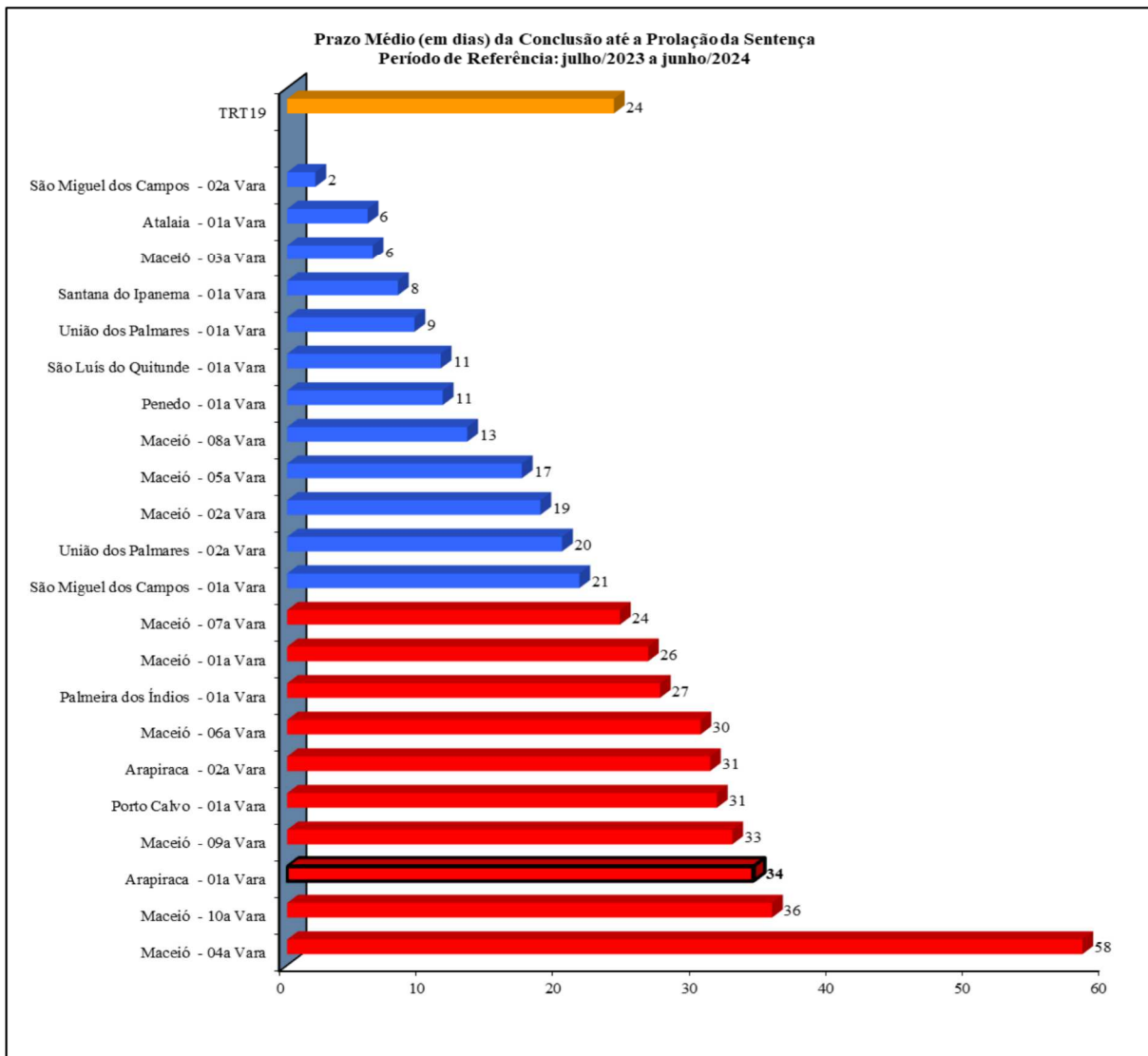




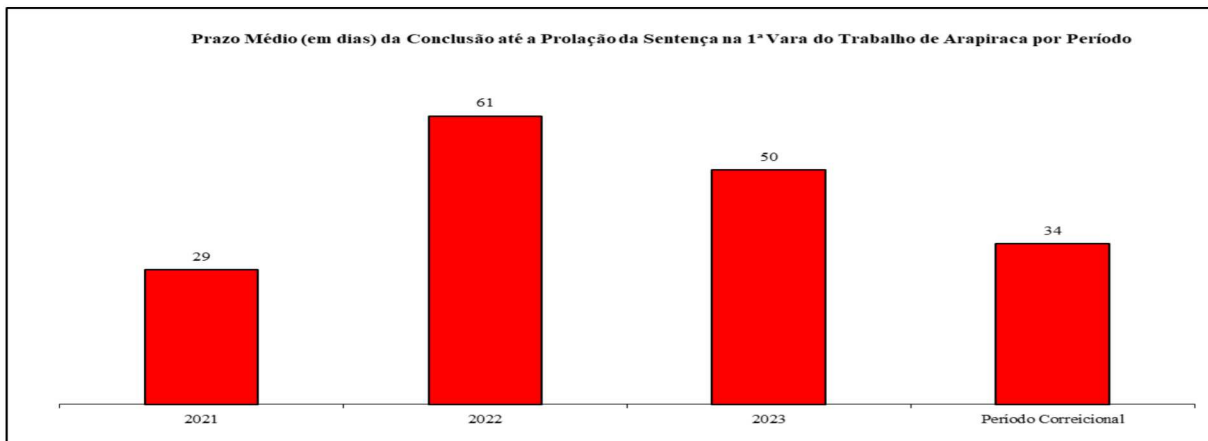
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 11

1.1.3 - PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA:



1.1.3.1 - SÉRIE HISTÓRICA:

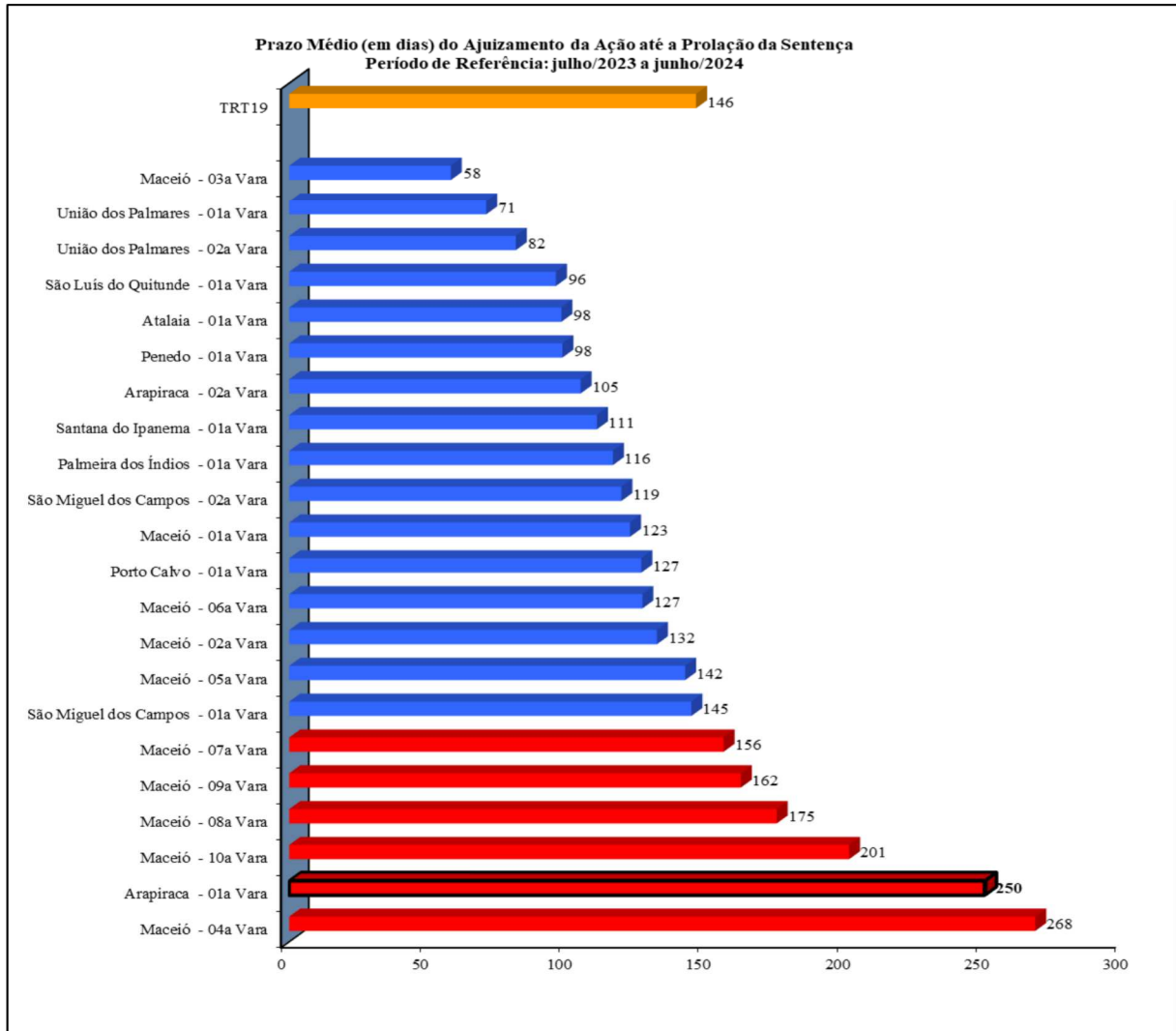




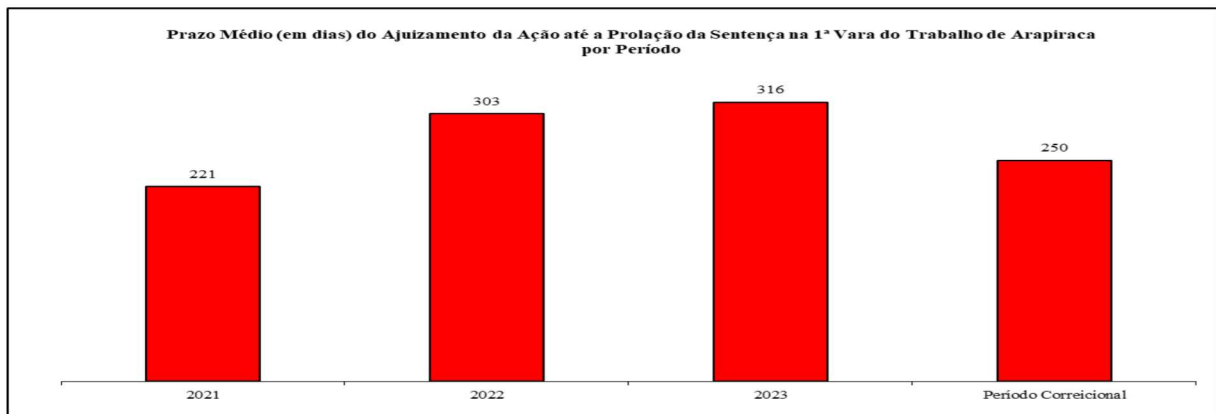
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 12

1.1.4 - PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA:



1.1.4.1 - SÉRIE HISTÓRICA:

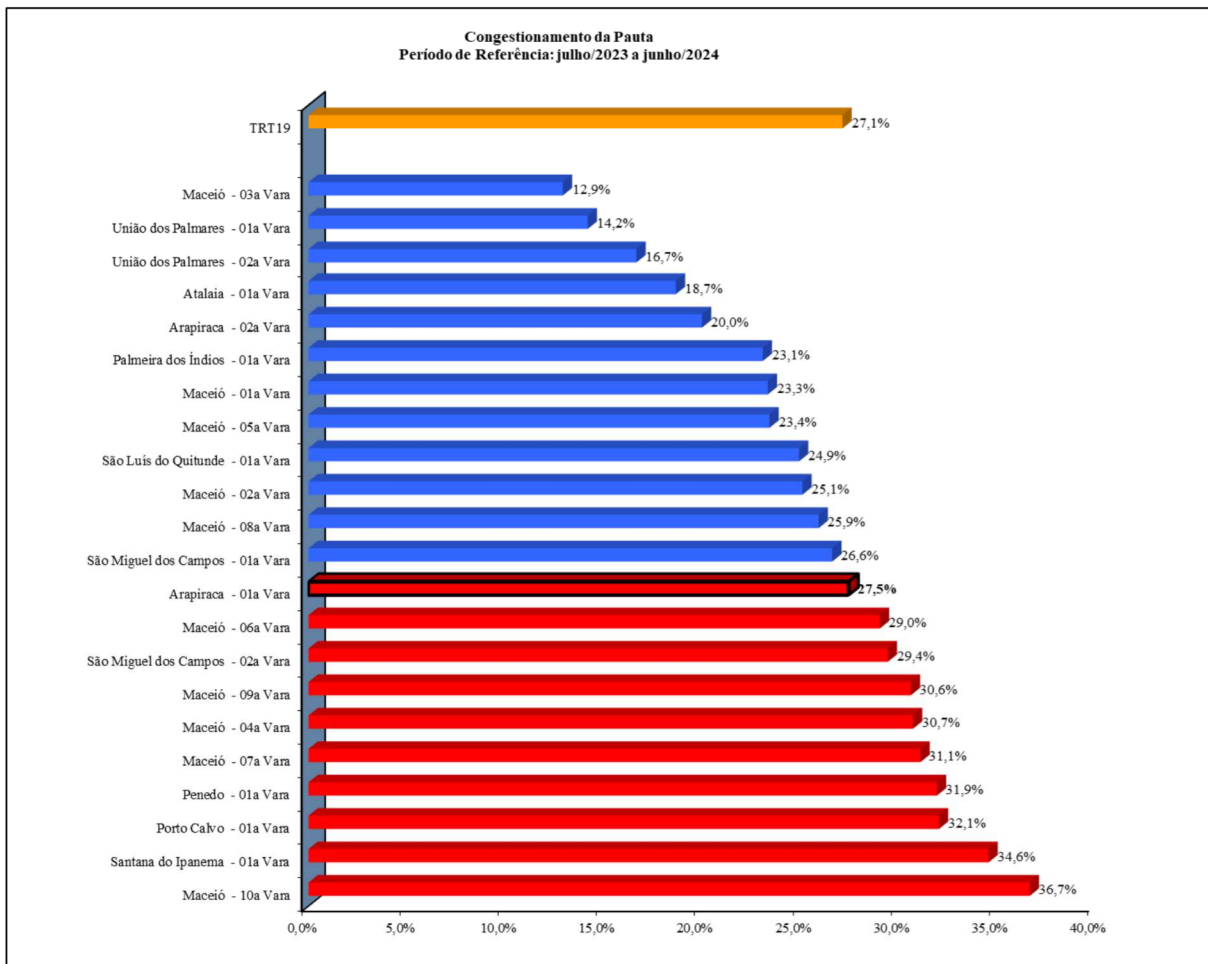




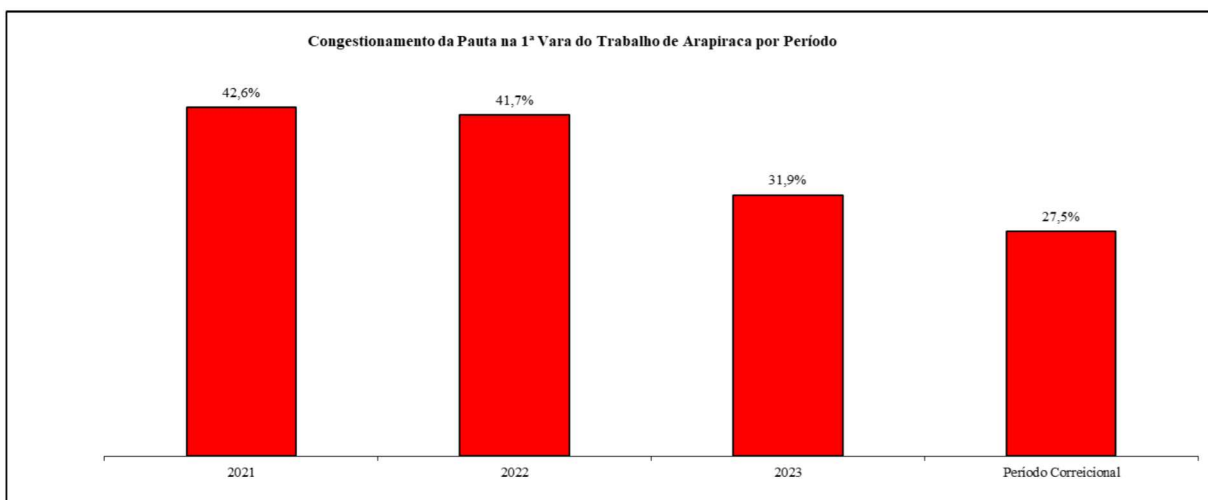
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 13

1.1.5 - TAXA DE CONGESTIONAMENTO DA PAUTA



1.1.5.1 - SÉRIE HISTÓRICA (PERCENTUAL):

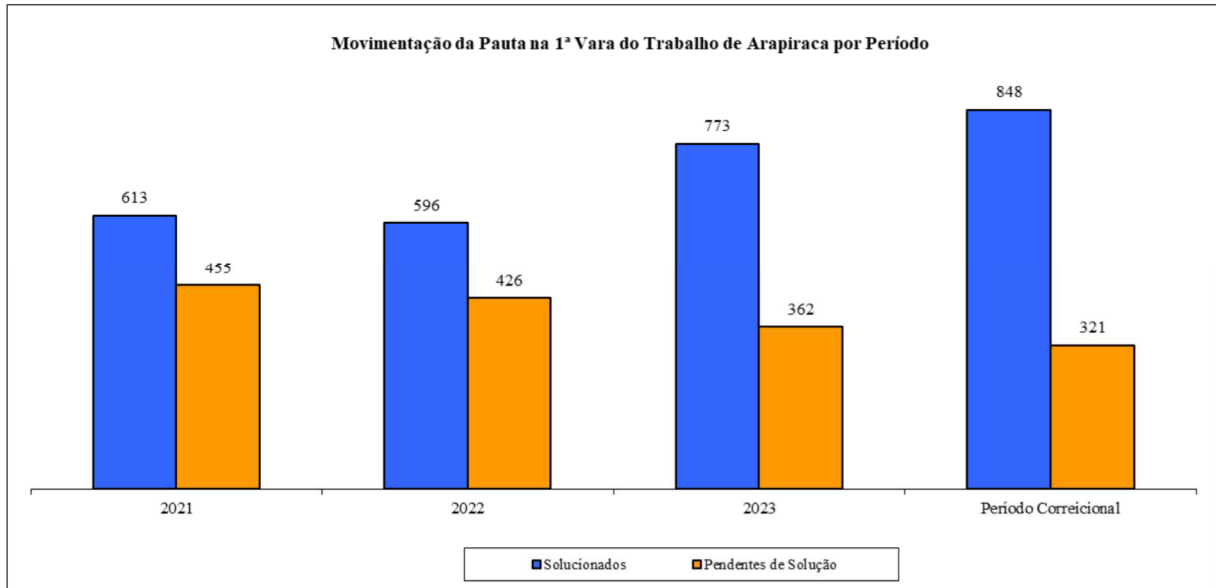




**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

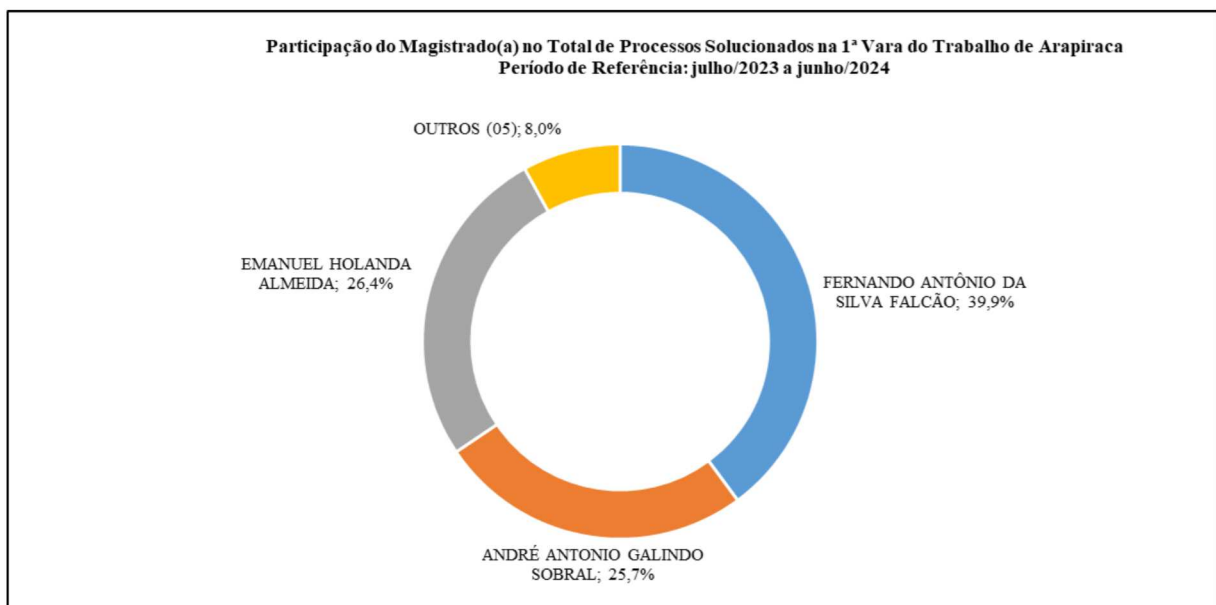
Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 14

1.1.5.2 SÉRIE HISTÓRICA (QUANTITATIVO):



1.2 - ATIVIDADES DOS MAGISTRADOS (FASE DE CONHECIMENTO)

1.2.1 - PARTICIPAÇÃO DOS MAGISTRADOS NO TOTAL DE PROCESSOS SOLUCIONADOS

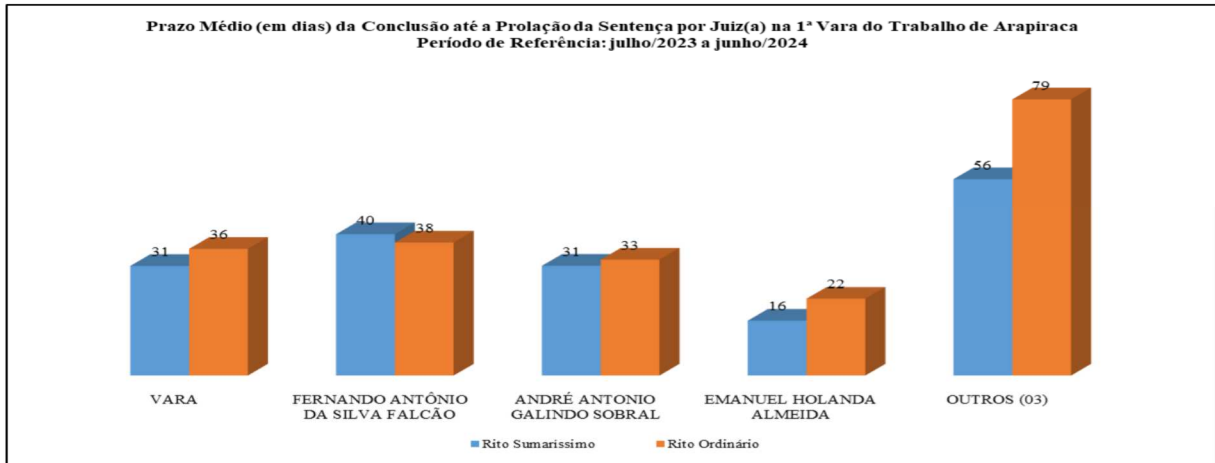




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 15

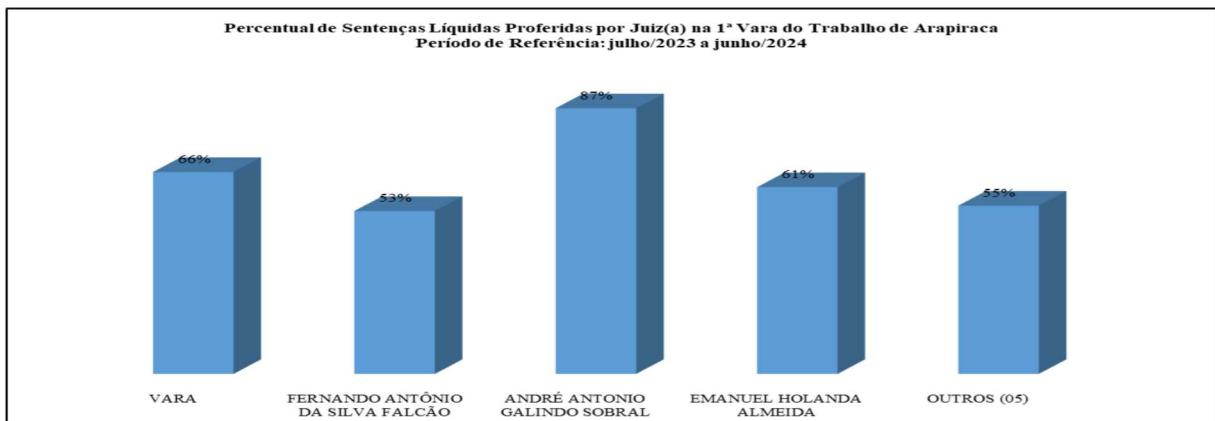
1.2.2 - PRAZO MÉDIO INDIVIDUALIZADO DA CONCLUSÃO ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA



1.2.3 - QUANTIDADE DE PROCESSOS COM INSTRUÇÃO ENCERRADA AGUARDANDO PROLAÇÃO DA SENTENÇA



1.2.4 - PERCENTUAL INDIVIDUALIZADO DE SENTENÇAS LÍQUIDAS NA UNIDADE

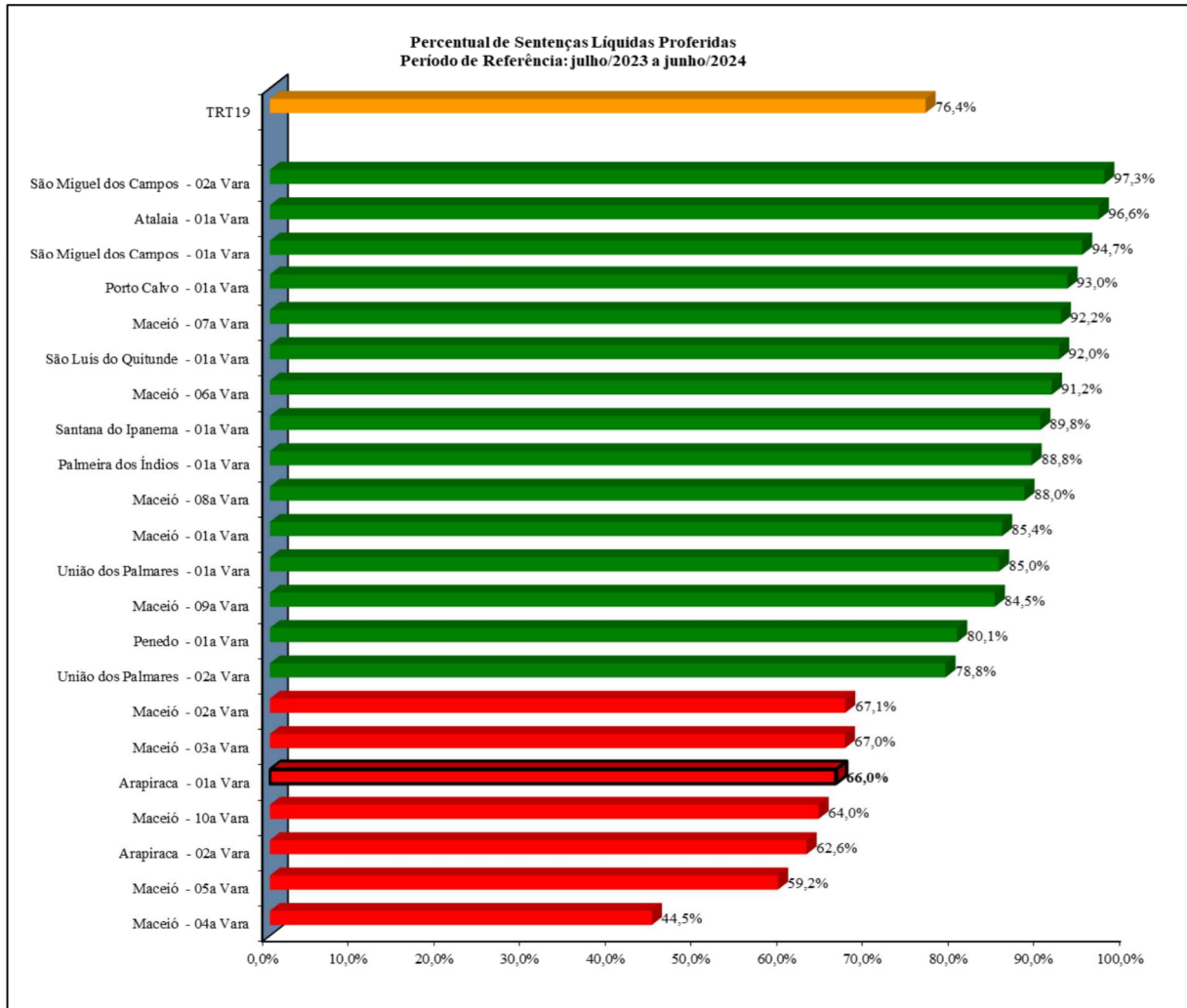




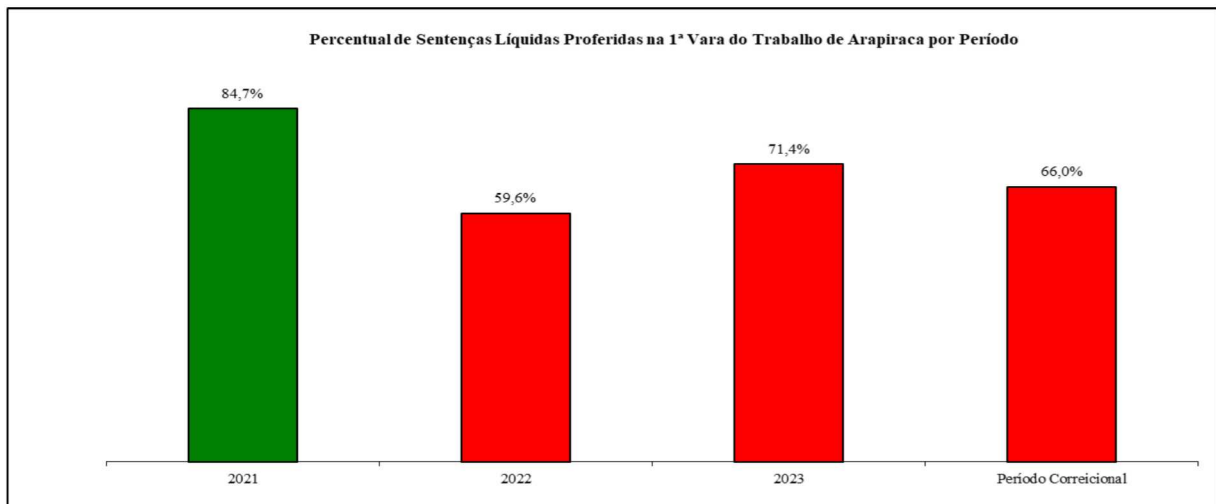
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 16

1.2.5 - PERCENTUAL DE SENTENÇAS LÍQUIDAS NA REGIÃO



1.2.5.1 - SÉRIE HISTÓRICA (PERCENTUAL):

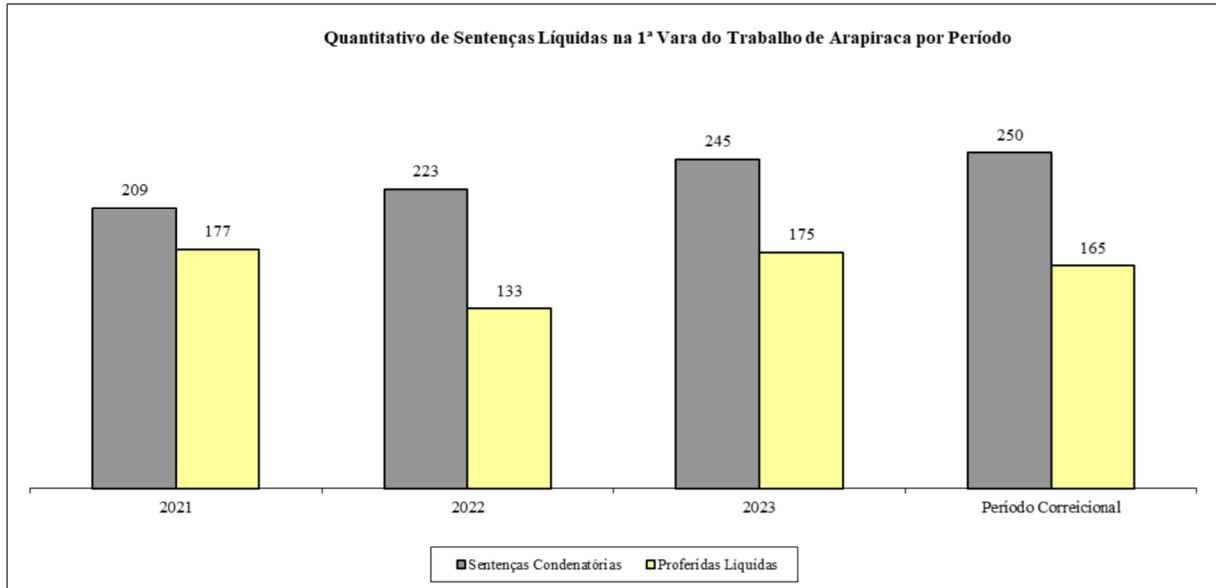




**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 17

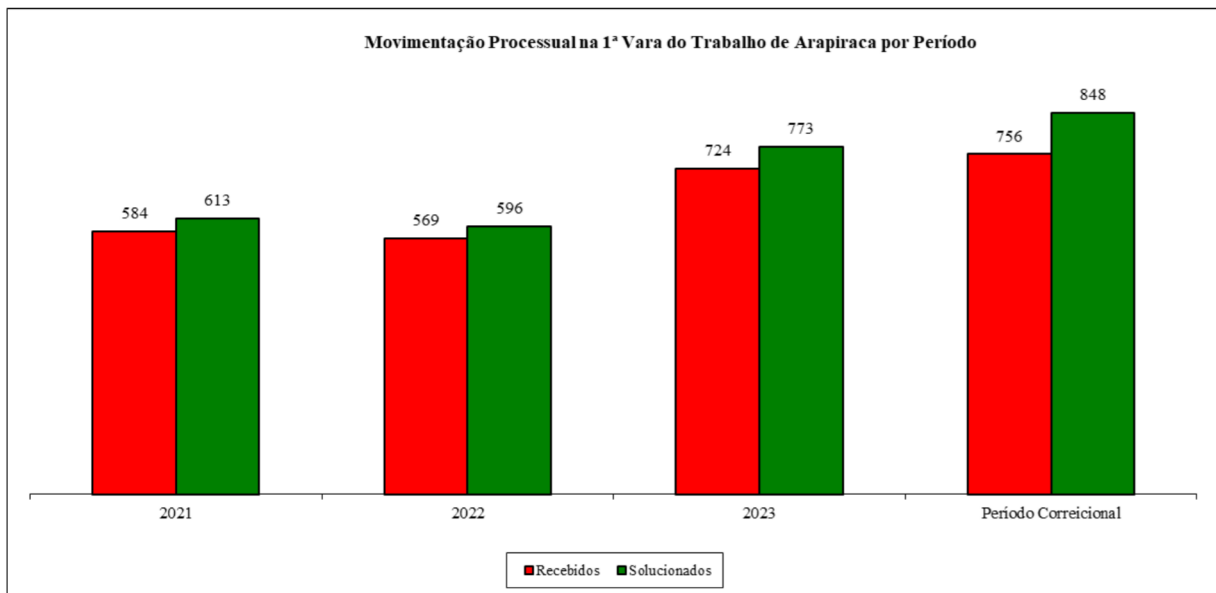
1.2.5.2 - SÉRIE HISTÓRICA (QUANTITATIVO):



1. 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL FASE DE CONHECIMENTO:

1.3.1 - PROCESSOS RECEBIDOS X PROCESSOS SOLUCIONADOS

(SÉRIE HISTÓRICA)

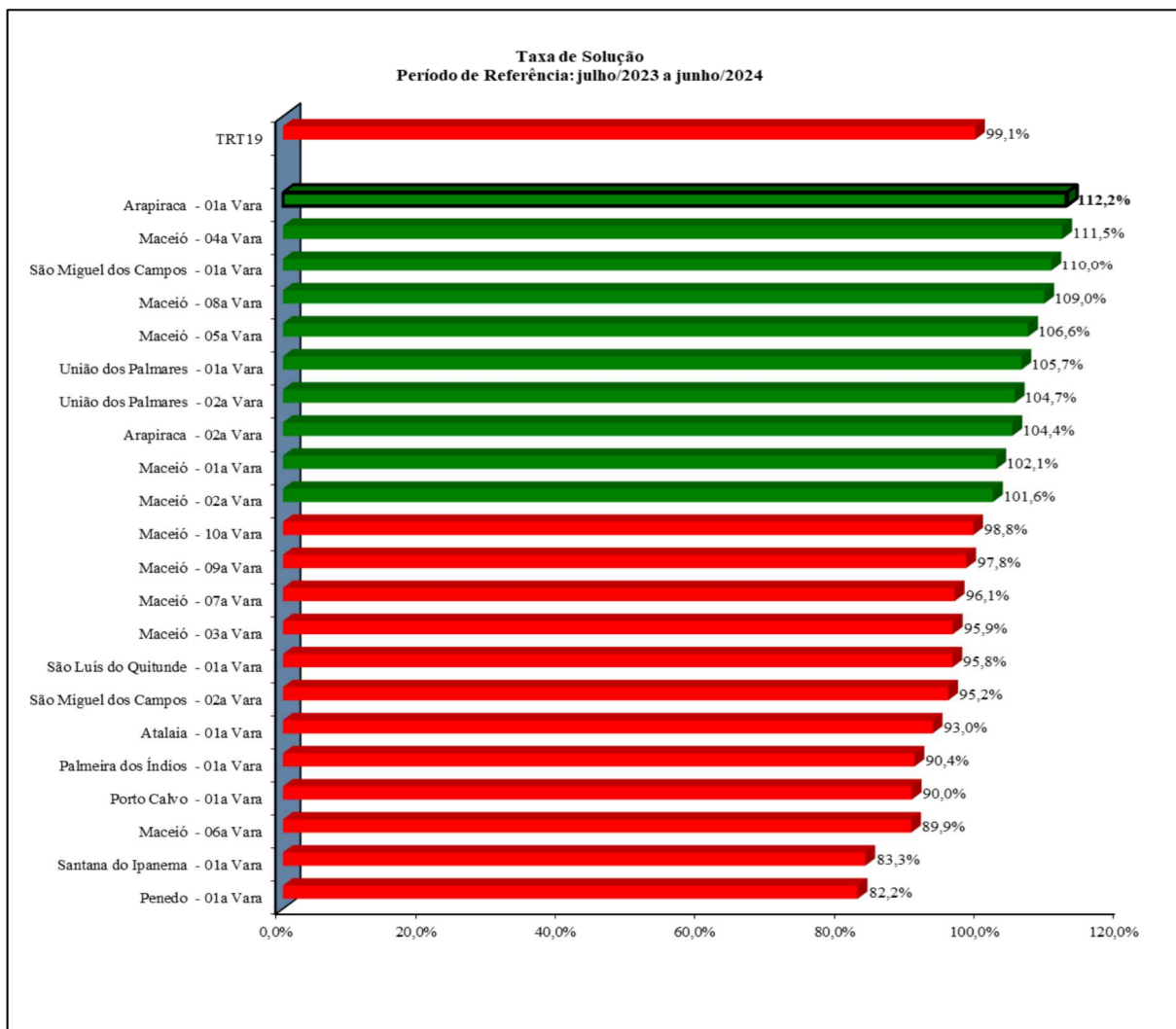




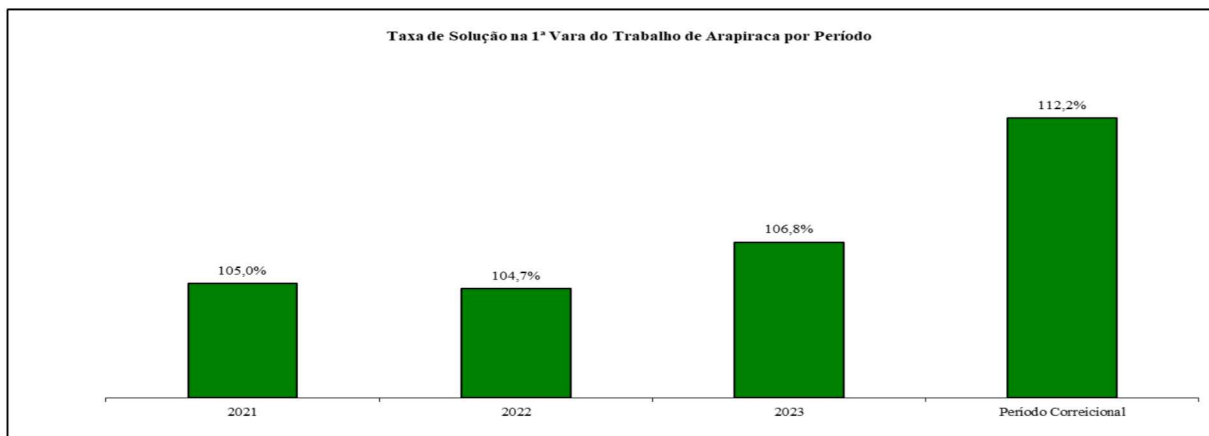
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 18

1.3.2 - TAXA DE SOLUÇÃO



1.3.2.1 - SÉRIE HISTÓRICA

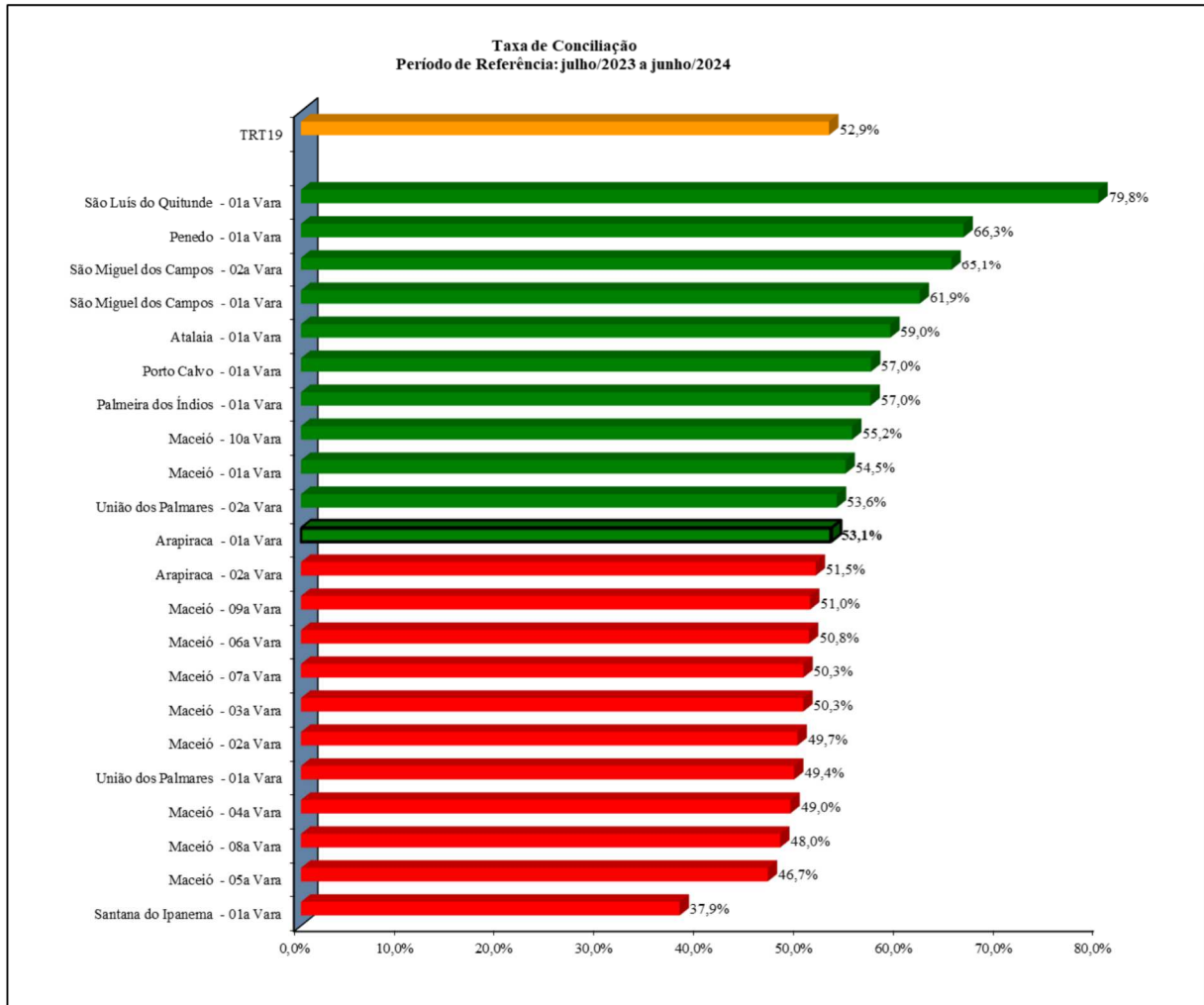




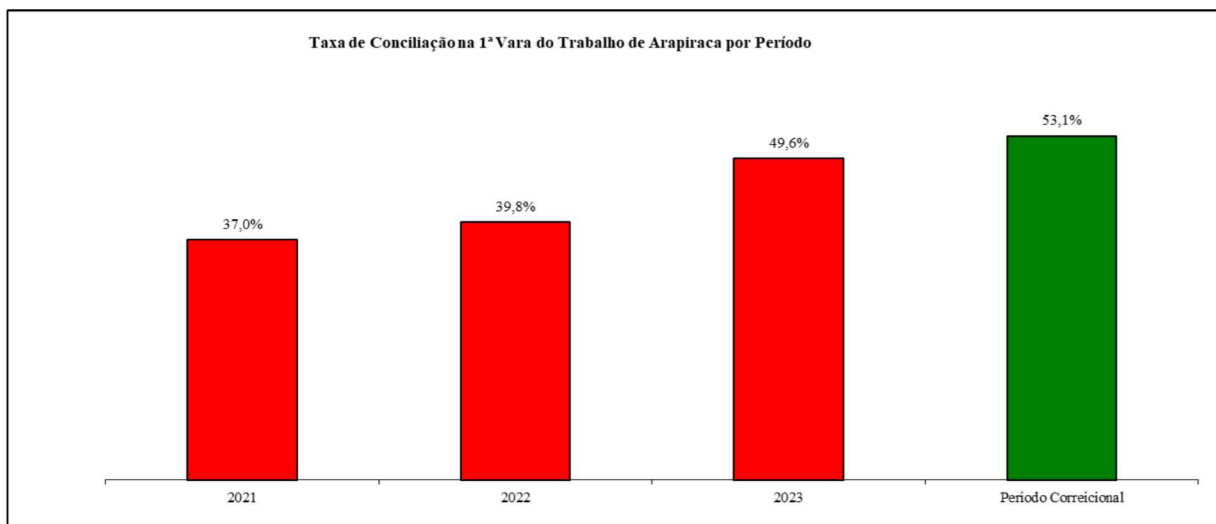
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 19

1.3.3 - TAXA DE CONCILIAÇÃO



1.3.3.1 - SÉRIE HISTÓRICA (PERCENTUAL)

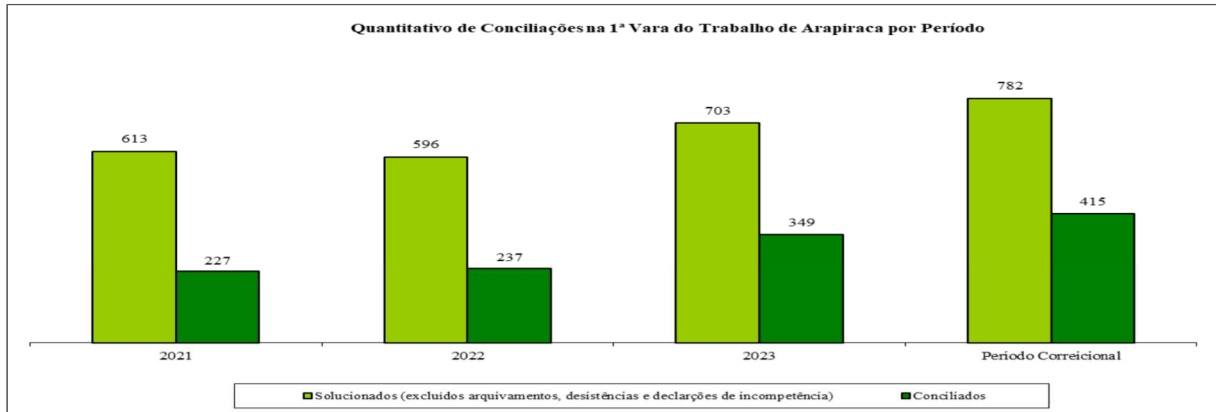




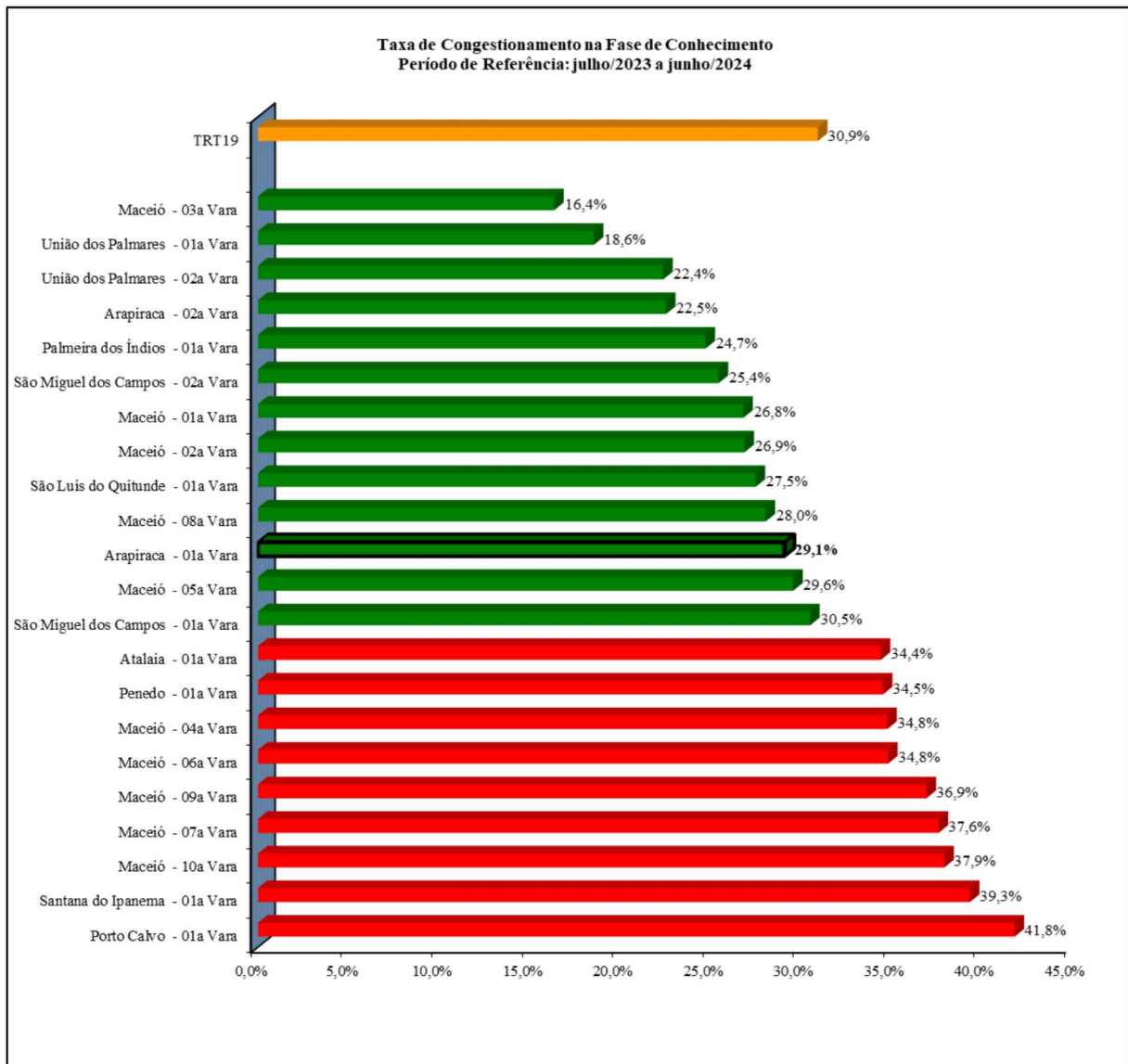
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 20

1.3.3.2 - SÉRIE HISTÓRICA (QUANTITATIVO)



1.3.6 - TAXA DE CONGESTIONAMENTO:

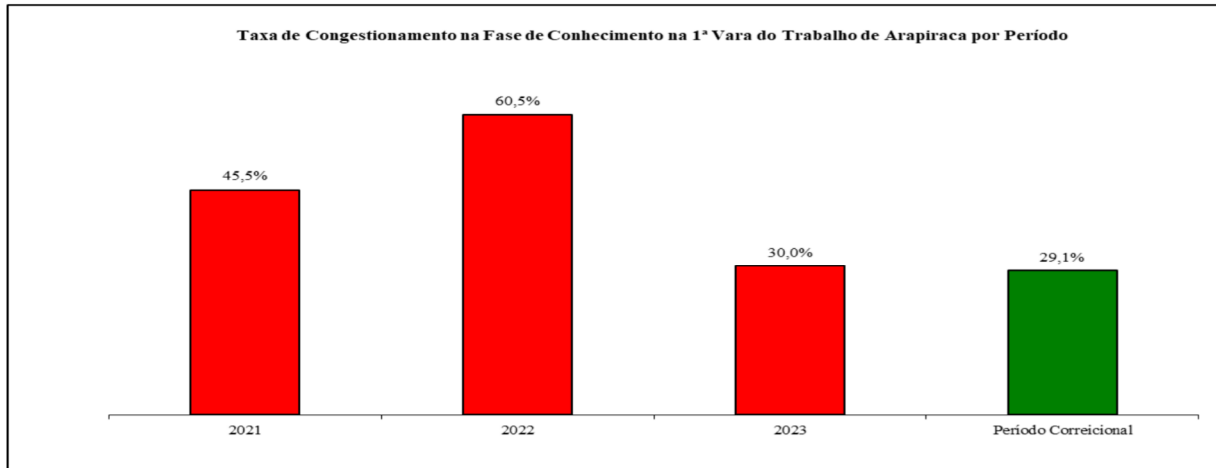




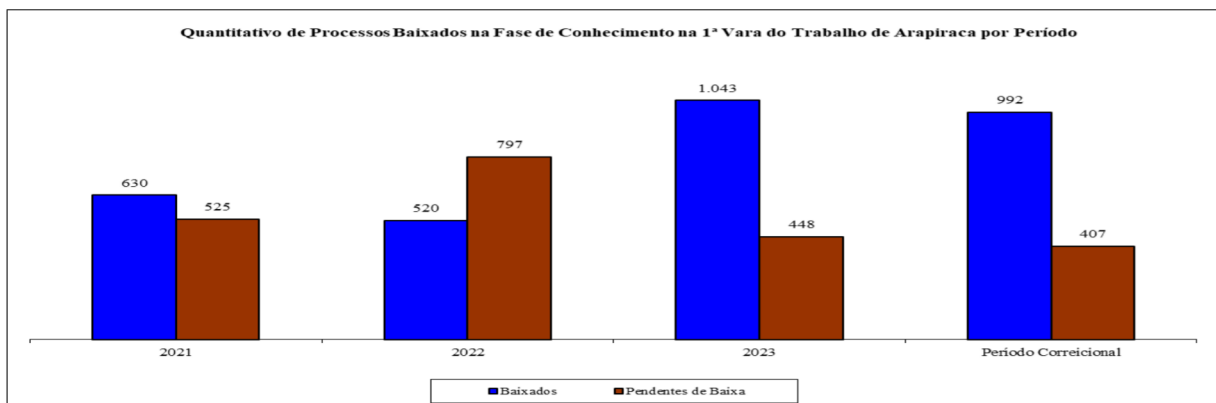
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 21

1.3.6.1 - SÉRIE HISTÓRICA (PERCENTUAL)



1.3.6.2 - SÉRIE HISTÓRICA (QUANTITATIVO PROCESSOS BAIXADOS)



2. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS:

Sendo a fase de cumprimento de sentença o principal gargalo de estrangulamento do fluxo de processos no TRT de Alagoas, tornou-se premente focar nela a atuação jurisdicional e isso tem sido feito, seja no campo institucional, com a atuação da Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista, seja através da implementação de atividades e processos, a exemplo do Projeto Debutantes, cujo escopo foi a atuação nos processos mais antigos da fase de cumprimento de sentença como forma de garantir a duração razoável dos processos, diminuindo-lhes o tempo médio e a sua quantidade ao mesmo tempo. Essa iniciativa teve como foco resolver, de forma definitiva, os processos com mais de 15 anos na fase de cumprimento de sentença das Varas do Trabalho de Maceió, visto que dos 8.611 processos pendentes de baixa com



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 22

mais de 15 anos na fase de cumprimento de sentença do TRT19 em 01/09/2023 (início do projeto), 7.943 (92,24%) estavam nas varas da capital de Alagoas. Levado à cabo em 29/02/2024, resultou na baixa de cerca de 26% desses processos e redução, em torno de 500 dias, do tempo médio de duração do processo nessa fase. (Fonte: Relatório Final do Projeto Debutantes). Via de consequência da melhoria dos resultados das execuções vem a obtenção de maior eficácia, maior satisfação dos usuários externos e internos, injeção de recursos financeiros na economia do Estado de Alagoas, e possibilidade de elevação do posicionamento do TRT19 nos prêmios e índices nacionais de produtividade. Tal motivação agora se encontra no projeto Efetiva, agora voltado para a baixa das execuções mais antigas em todas as varas do Regional. Reitera-se, por oportuno, a recomendação da priorização da solução de processos nessa fase, concomitante com a sensibilização de magistrados e servidores para o uso mais intensivo das ferramentas de pesquisa patrimonial, para a adoção de medidas tendentes ao incremento da efetividade da execução, incluindo participação em cursos voltados ao aprimoramento do uso seguro dessas ferramentas que podem ser encontrados na página da internet da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, podendo vir a ser acessada por meio do link: <http://www.tst.jus.br/web/corregedoria/pesquisa-patrimonial>. Tais ferramentas também podem ser acessadas diretamente no PJe, em “Relatórios do GIGS”, clicando no símbolo de nuvem “Ferramentas eletrônicas”. Link: <https://pje.trt19.jus.br/pjekz/gigs/relatorios/atividades>.

2.1 - TABELA DE TAXA DE EXTINÇÃO

VARA	Processos Iniciados na Fase de Cumprimento de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial	Extinções de Processos em Cumprimento de Sentença e em Execuções de Títulos Extrajudiciais
Período de Referência: julho/2023 a junho/2024		
Atalaia - 01a Vara	239	731
União dos Palmares - 02a Vara	217	490
Maceió - 08a Vara	1.065	1.758
Maceió - 04a Vara	1.154	1.704



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 23

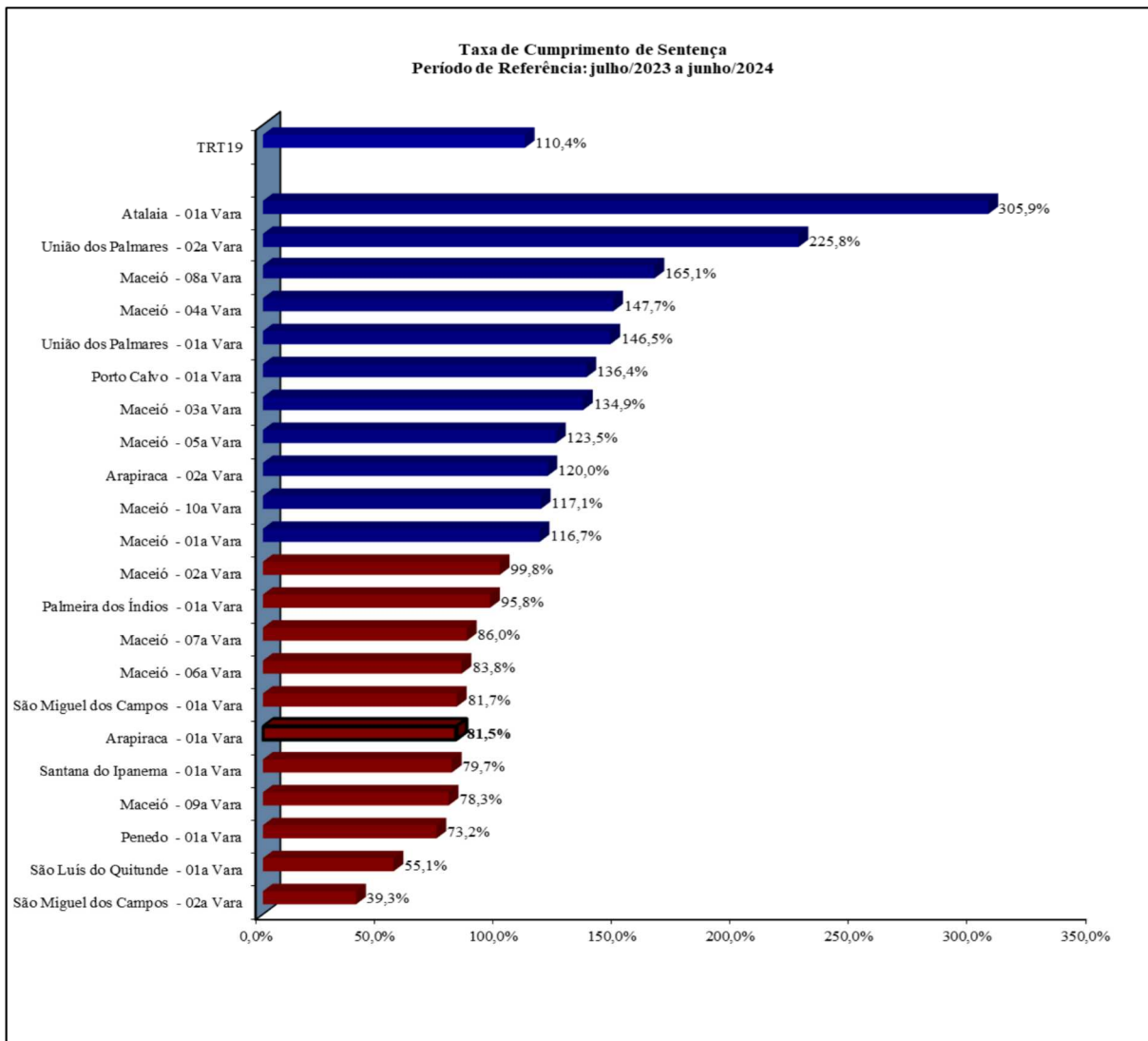
União dos Palmares - 01a Vara	198	290
Porto Calvo - 01a Vara	349	476
Maceió - 03a Vara	985	1.329
Maceió - 05a Vara	1.134	1.401
Arapiraca - 02a Vara	726	871
Maceió - 10a Vara	1.044	1.223
Maceió - 01a Vara	1.134	1.323
Maceió - 02a Vara	1.329	1.327
Palmeira dos Índios - 01a Vara	307	294
Maceió - 07a Vara	1.041	895
Maceió - 06a Vara	1.065	892
São Miguel dos Campos - 01a Vara	367	300
Arapiraca - 01a Vara	872	711
Santana do Ipanema - 01a Vara	536	427
Maceió - 09a Vara	972	761
Penedo - 01a Vara	656	480
São Luís do Quitunde - 01a Vara	492	271
São Miguel dos Campos - 02a Vara	593	233
TRT19	16.475	18.187



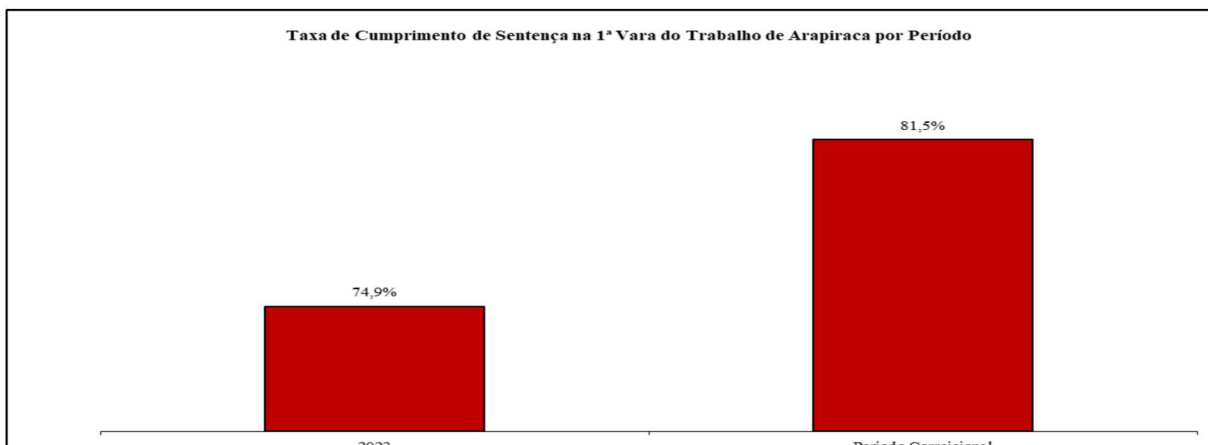
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 24

2.2 - TAXA DE EXTINÇÃO:



2.2.1 - SÉRIE HISTÓRICA (PERCENTUAL):

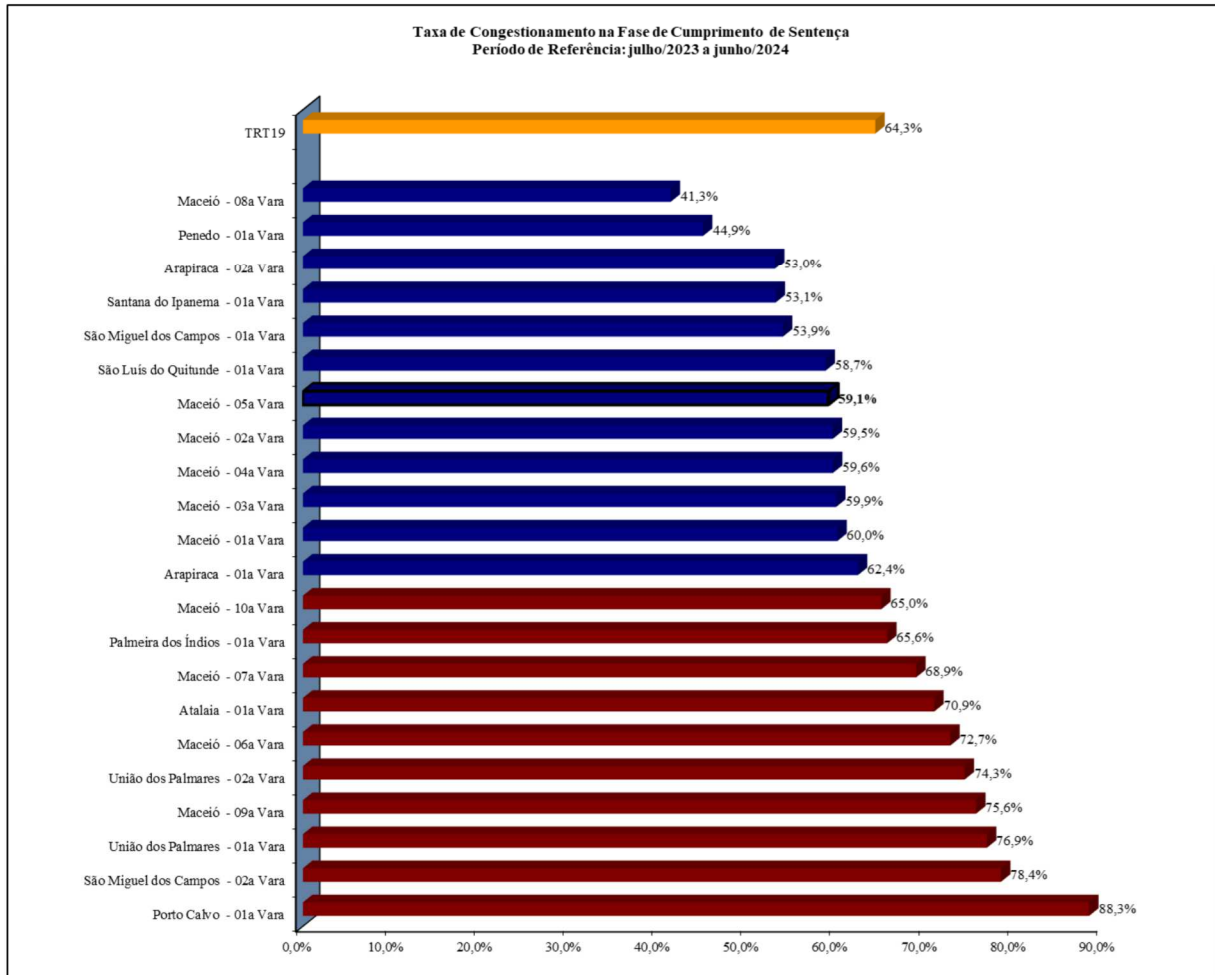




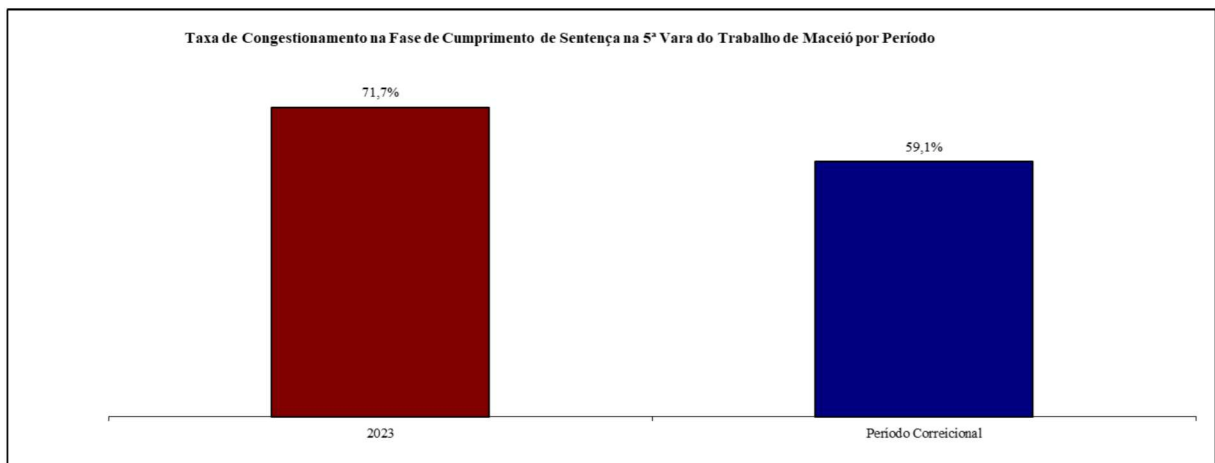
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 25

2.3 - TAXA DE CONGESTIONAMENTO:



2.3.1 - SÉRIE HISTÓRICA (PERCENTUAL)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 26

2.4 - TABELA DE CONGESTIONAMENTO:

VARA	Processos Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial	Processos Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença e de Execuções de Títulos Extrajudiciais
Período de Referência: julho/2023 a junho/2024		
Maceió - 08a Vara	2.075	1.461
Penedo - 01a Vara	893	729
Arapiraca - 02a Vara	951	1.074
Santana do Ipanema - 01a Vara	641	726
São Miguel dos Campos - 01a Vara	516	604
São Luís do Quitunde - 01a Vara	686	976
Maceió - 05a Vara	1.824	2.633
Maceió - 02a Vara	2.027	2.983
Maceió - 04a Vara	1.981	2.917
Maceió - 03a Vara	1.607	2.401
Maceió - 01a Vara	1.955	2.938
Arapiraca - 01a Vara	882	1.461
Maceió - 10a Vara	1.754	3.255
Palmeira dos Índios - 01a Vara	313	598
Maceió - 07a Vara	1.347	2.985
Atalaia - 01a Vara	780	1.904
Maceió - 06a Vara	1.259	3.360
União dos Palmares - 02a Vara	560	1.623
Maceió - 09a Vara	1.066	3.310
União dos Palmares - 01a Vara	402	1.335
São Miguel dos Campos - 02a Vara	309	1.124
Porto Calvo - 01a Vara	443	3.356
TRT19	24.271	43.753

3. CUMPRIMENTO DO ATO CONJUNTO TRT 19ª GP/CR nº 142/2029. Foram analisados os processos a seguir:

0000346-21.2014.5.19.0061	0000285-48.2023.5.19.0061
0000833-20.2016.5.19.0061	0000001-40.2023.5.19.0061
0000648-21.2012.5.19.0061	0000128-12.2022.5.19.0061
0000090-97.2022.5.19.0061	0001506-13.2016.5.19.0061
0001308-49.2011.5.19.0061	0000177-19.2023.5.19.0061
0000128-12.2022.5.19.0061	0000386-85.2023.5.19.0061

Em todos os processos analisados, foi confirmada a presença da certidão mencionada no Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR n.º 142, essencial para o sucesso do Projeto Garimpo, que tem como objetivo garantir o tratamento adequado dos depósitos judiciais e recursais em processos arquivados de forma definitiva, visando evitar futuros arquivamentos de processos com contas ativas.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 27

4. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - iGEST

4.1 - COMPARATIVO NACIONAL POR COLOCAÇÃO (TABELA)

Índice Nacional de Gestão de Desempenho - iGest (Classificação Nacional / Mesoindicadores) Período de Referência: abril/2023 a março/2024							
Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	Colocação
Maceió - 08a Vara	0,2360	0,5569	0,2079	0,2077	0,2174	0,2852	81º
Maceió - 03a Vara	0,2195	0,3430	0,4132	0,2912	0,3828	0,3300	235º
Arapiraca - 02a Vara	0,2860	0,3164	0,4333	0,3234	0,3668	0,3452	307º
São Luís do Quitunde - 01a Vara	0,1489	0,3644	0,4899	0,3358	0,4058	0,3490	325º
Palmeira dos Índios - 01a Vara	0,1753	0,2219	0,5299	0,4488	0,4699	0,3692	434º
Penedo - 01a Vara	0,1673	0,3276	0,5719	0,3719	0,4165	0,3710	442º
Atalaia - 01a Vara	0,2125	0,4334	0,3103	0,4208	0,5223	0,3799	490º
São Miguel dos Campos - 02a Vara	0,1751	0,3241	0,3948	0,5259	0,4910	0,3822	505º
São Miguel dos Campos - 01a Vara	0,4653	0,4118	0,2556	0,3526	0,4439	0,3858	523º
União dos Palmares - 02a Vara	0,1656	0,4408	0,3659	0,4267	0,5648	0,3928	568º
União dos Palmares - 01a Vara	0,1900	0,4429	0,3167	0,4336	0,6014	0,3969	592º
Maceió - 01a Vara	0,3644	0,4736	0,3595	0,4266	0,4545	0,4157	700º
Santana do Ipanema - 01a Vara	0,4301	0,2792	0,5636	0,3779	0,4347	0,4171	707º
Arapiraca - 01a Vara	0,2875	0,6147	0,4053	0,4932	0,4791	0,4560	874º
Maceió - 05a Vara	0,3993	0,5654	0,3239	0,5323	0,5193	0,4680	928º
Maceió - 02a Vara	0,6675	0,5033	0,3887	0,4709	0,4729	0,5007	1.072º
Porto Calvo - 01a Vara	0,5388	0,2945	0,6488	0,5133	0,5386	0,5068	1.090º
Maceió - 10a Vara	0,4301	0,6239	0,4143	0,5442	0,5381	0,5101	1.100º
Maceió - 09a Vara	0,5235	0,4694	0,5382	0,5540	0,5426	0,5255	1.144º
Maceió - 06a Vara	0,7163	0,4156	0,4944	0,5308	0,5465	0,5407	1.192º
Maceió - 07a Vara	0,5772	0,4924	0,4804	0,5982	0,5780	0,5452	1.211º
Maceió - 04a Vara	0,7679	0,6790	0,3824	0,5466	0,5142	0,5780	1.310º

4. 2 -SÉRIE HISTÓRICA (RANKING NACIONAL DO IGEST)

Histórico do Desempenho da 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca no Ranking Nacional do iGest							
Período de Referência	M01 - Acervo	M02 - Celeridade	M03 - Produtividade	M04 - Congestionamento	M05 - Força de Trabalho	iGest	Colocação no Ranking Nacional
iGest 23 - Março/2023	0,6558	0,5298	0,4485	0,6671	0,5390	0,5680	1.320º
iGest 24 - Junho/2023	0,4771	0,6422	0,4212	0,6543	0,5307	0,5451	1.265º
iGest 25 - Setembro/2023	0,3145	0,6484	0,4015	0,5437	0,4854	0,4787	1.060º
iGest 26 - Dezembro/2023	0,2461	0,6333	0,3959	0,5061	0,4765	0,4516	923º
iGest 27 - Março/2024	0,2875	0,6147	0,4053	0,4932	0,4791	0,4560	874º
RESULTADO	EVOLUÇÃO	INVOLUÇÃO	EVOLUÇÃO	EVOLUÇÃO	EVOLUÇÃO	EVOLUÇÃO	EVOLUÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 28

4.3 - SÉRIE HISTÓRICA (RANKING REGIONAL DO IGEST)

Mesoindicadores Componentes do iGest na 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca no Período Correicional							
Período de Referência	M01 - Acervo	M02 - Celeridade	M03 - Produtividade	M04 - Congestionamento	M05 - Força de Trabalho	iGest	Colocação no Ranking Regional
jul/23	0,6382	0,7602	0,4682	0,6214	0,4592	0,5894	20ª
ago/23	0,4011	0,7509	0,4728	0,5936	0,4483	0,5334	17ª
set/23	0,3996	0,7817	0,4615	0,5462	0,4422	0,5262	19ª
out/23	0,4892	0,7826	0,4057	0,5793	0,4539	0,5422	20ª
nov/23	0,3941	0,7627	0,3601	0,5463	0,4297	0,4986	16ª
dez/23	0,3361	0,8194	0,4278	0,5543	0,4637	0,5203	17ª
jan/24	0,3581	0,8065	0,4072	0,5565	0,4643	0,5185	16ª
fev/24	0,3647	0,8035	0,4208	0,5451	0,4551	0,5178	17ª
mar/24	0,3325	0,8009	0,4795	0,5402	0,4676	0,5242	16ª
abr/24	0,6156	0,7892	0,4890	0,5212	0,4416	0,5713	19ª
mai/24	0,3808	0,7574	0,4276	0,4355	0,4545	0,4912	14ª
jun/24	0,2824	0,7434	0,4351	0,4537	0,4761	0,4781	14ª
RESULTADO	EVOLUÇÃO	EVOLUÇÃO	EVOLUÇÃO	EVOLUÇÃO	INVOLUÇÃO	EVOLUÇÃO	EVOLUÇÃO

5. PESSOAL: Integram o quadro de pessoal da unidade:

	Nome	Função	Situação
1	Sander Dantas Cavalcante	Diretor de Vara	Efetivo
2	Tânia de Moraes Rodrigues	Assistente	Requisitado
3	Willambergh Holanda Brito	Calculista	Requisitado
4	José Sonisval Sampaio	Assistente de Diretor	Requisitado
5	José Márcio de Araújo	Assistente de Serviço	Requisitado
6	José Feijó da Silva		Efetivo
7	Tertulino Bernardo de Oliveira Neto	Secretário de Audiência	Efetivo
8	Sandro Aquino Rodrigues	Assistente de Juiz	Efetivo
9	James Nunes Barbosa	Oficial Especializado	Efetivo
10	Gisele Gonçalves Ferreira Santiago	Assistente de Juiz II	Efetivo
11	Gustavo Nunes de Magalhães	Secretário de Audiência II	Efetivo
12	Tadeu de Andrade Amorim		Efetivo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 29

5.1 - FORÇA DE TRABALHO EFETIVA (REGIÃO):

Índice de Absenteísmo e Força de Trabalho Efetiva				
Período de Referência: julho/2024 a junho/2023				
Vara do Trabalho	Total de Servidores Lotados no Período	Dias de Afastamento de Servidores no Período	Lotação Efetiva de Servidores no Período	Índice de Absenteísmo
Arapiraca - 01a Vara	12	13	12	0,5%
Maceió - 05a Vara	12	21	12	0,8%
Arapiraca - 02a Vara	11	22	11	0,9%
Penedo - 01a Vara	11	34	11	1,4%
São Miguel dos Campos - 02a Vara	10	33	10	1,5%
Santana do Ipanema - 01a Vara	11	57	11	2,3%
Maceió - 08a Vara	12	66	12	2,3%
Maceió - 10a Vara	11	64	11	2,5%
São Miguel dos Campos - 01a Vara	9	65	9	3,0%
São Luís do Quitunde - 01a Vara	9	60	9	3,1%
Palmeira dos Índios - 01a Vara	7	53	7	3,2%
União dos Palmares - 01a Vara	9	76	9	3,9%
Maceió - 04a Vara	12	122	12	4,4%
Maceió - 06a Vara	12	122	12	4,5%
Porto Calvo - 01a Vara	10	109	10	4,7%
Maceió - 09a Vara	13	165	13	5,7%
Atalaia - 01a Vara	10	141	10	6,1%
Maceió - 02a Vara	13	199	12	6,9%
Maceió - 01a Vara	12	204	11	7,4%
Maceió - 07a Vara	12	244	11	9,0%
Maceió - 03a Vara	12	271	11	10,2%
União dos Palmares - 02a Vara	8	246	7	13,3%
TOTAL	237	2.387	232	4,4%

6- RECOMENDAÇÕES: Em virtude do que se constatou ao longo da correição ordinária e tendo em vista seu escopo preventivo e pedagógico, o Desembargador Corregedor Regional em exercício fez registrar as seguintes recomendações: **A)** que continuem observando o contido na Resolução nº 278, de 25 de janeiro de 2023, alterada pela Resolução nº 281, de 1º de março de 2023, ambas desta Corte, que, em atenção à deliberação contida no julgamento proferido pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº. 0002260-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 30

11.2022.2.00.0000, ratificou o entendimento de ser regra a realização de audiências presenciais, estabelecendo condições excepcionais para a realização de audiências telepresenciais, incluindo a necessidade de comparecimento do juiz, em pelo menos 3 (três) dias úteis na semana, com publicação prévia da escala desses dias, por força do disposto na Resolução nº. 481, de 22 de novembro de 2022, do CNJ, e dos Ofícios TST. CGJT nº 152 e 153, ambos de 16 de fevereiro de 2023, dirigidos à Presidência e Corregedoria deste Regional, respectivamente; **B)** considerando orientação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, recomenda-se a observância à Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho no sentido de que: **B1)** que no controle de admissibilidade dos recursos sejam observadas as disposições contidas no Art.114 e seus parágrafos, daquela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, em especial que “o juiz deve verificar o preenchimento de todos os pressupostos intrínsecos e extrínsecos dos recursos, antes de seu processamento, cabendo-lhe formular pronunciamento explícito sobre o preenchimento desses requisitos”; **B2)** que sejam adotados os procedimentos elencados no seu Art. 120, relativo aos processos na fase de execução, a saber: **I** - o ordenamento da pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença; **II** - promoção da realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição; **III**- determinação da revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional. **C)** que haja o estímulo e a inserção na rotina de trabalho da vara da utilização das ferramentas eletrônicas acessíveis através do link eletrônico:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 31

<https://pje.trt19.jus.br/pjekz/gigs/relatorios/atividades> com o intuito de melhorar a taxa de congestionamento na execução; D) que sejam intensificados os esforços voltados à redução do número de processos pendentes de solução, seja na fase de conhecimento, seja na fase de execução; E) Sendo o Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI VT, disciplinado pelo ATO nº 13/CGJT, de 12 de agosto de 2021, alterado pelo ATO nº 26/CGJT, de 18 de outubro de 2022, uma ferramenta de gestão que descreve e orienta as rotinas das Secretarias das Varas do Trabalho, servindo de instrumento de acesso rápido e eficaz para a compreensão das atividades procedimentais realizadas, recomenda-se a sua utilização regular por magistrados e servidores, conforme dispõe o Provimento nº 2/CGJT, de 18 de abril de 2023. **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Após a conclusão dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, Dr. João Leite de Arruda Alencar, parabenizou o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Dr. Fernando Antônio da Silva Falcão, e o Excelentíssimo Juiz Substituto, Dr. Emanuel Holanda Almeida, pela condução das atividades, estendendo seus cumprimentos ao Diretor de Secretaria, Dr. Sander Dantas Cavalcante, bem como aos demais servidores da unidade judiciária, reconhecendo-lhes a dedicação e profissionalismo no cumprimento de suas responsabilidades funcionais, expressando também sua gratidão aos servidores da Secretaria da Corregedoria presentes pelo trabalho realizado. Não havendo mais nada a ser discutido, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, deu por encerrados os trabalhos nesta data. Fica assinado um prazo de 10 dias, a partir do recebimento da respectiva Ata de Correição, para que a vara, se assim desejar, apresente suas considerações, e também para que a ata seja afixada em seu átrio pelo mesmo período. A presente ata foi redigida e devidamente assinada, conforme preconiza a legislação vigente.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 32

Dr. JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

**ANTONIO IDALINO DOS
SANTOS:308190071**

Assinado de forma digital por
ANTONIO IDALINO DOS
SANTOS:308190071
Dados: 2024.09.02 22:50:01 -03'00'

ANTONIO IDALINO DOS SANTOS
Secretário da Corregedoria